

Balanço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

ATIVOS	Nota Explicativa	31.03.2024	31.12.2023
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	198.482	186.412
Contas a Receber	5	4.059	4.794
Tributos a Recuperar		-	-
Despesas Antecipadas	6	549	620
Estoques	7	1.725	1.545
Outros Créditos		134	113
Total dos Ativos Circulantes		204.949	193.484
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		36.372	39.527
Depósitos Judiciais	8	879	890
Tributos a Recuperar	9	35.493	38.636
Outros Créditos		-	1
Ativo Intangível	10	44.416	42.694
Total dos Ativos Não Circulantes		80.788	82.221
TOTAL DOS ATIVOS		285.737	275.705

PASSIVOS	Nota Explicativa	31.03.2024	31.12.2023
Circulante			
Fornecedores	11	797	997
Obrigações Tributárias	12	2.224	2.037
Obrigações Trabalhistas	13	4.109	4.445
Dividendos Propostos	14	40.565	40.565
Outras Obrigações	15	630	135
Total do Passivo Circulante		48.325	48.179
Não Circulante			
Provisão para Contingências	16	3.699	3.762
Total do Passivo Não Circulante		3.699	3.762
Patrimônio Líquido			
Capital Social	17	97.429	97.429
Reserva de Lucros		136.284	126.335
Reserva Legal	18	1.901	1.901
Retenção de Lucros	19	97.489	97.489
Lucro a disposição da AGO		36.894	26.945
Total do Patrimônio Líquido		233.713	223.764
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		285.737	275.705

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em Milhares de Reais)

	Nota	1T2024	1T2023
Receita Operacional Líquida	20	21.610	19.943
Receita Líquida de Serviços	20	19.339	18.059
Receita de Construção	20	2.271	1.884
Custo dos Serviços Prestados		(10.798)	(11.282)
Custo dos Serviços Portuários	21	(5.474)	(5.411)
Custo com Mão de Obra Direta	22	(2.505)	(3.523)
Amortizações	23	(548)	(464)
Custo de Construção	24	(2.271)	(1.884)
Lucro Bruto		10.812	8.661
Despesas		(5.072)	(4.546)
Despesas com Pessoal	25	(3.623)	(3.591)
Despesas Gerais e Administrativas	26	(1.421)	(1.038)
Outras Despesas e Receitas		(29)	83
Resultado Antes dos Resultados Financeiros		5.739	4.115
Resultado Financeiro		5.140	6.330
Receitas Financeiras	27	5.148	6.348
Despesas Financeiras		(8)	(18)
Resultado Antes dos Tributos		10.879	10.445
Tributos Sobre o Lucro	28	(930)	(674)
Contribuição Social		(930)	(674)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.949	9.771
Lucro Líquido por Ação (Em Reais)		R\$ 0,10	R\$ 0,10

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros			Lucros Acumulados	Resultados Abrangentes	Totais
		Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros a Disposição da AGO			
Saldo em 31.12.2022	50	10	117.565	77.303	-	-	194.928
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.771	-	9.771
Lucros a disposição da AGO	-	-	-	9.771	(9.771)	-	-
Saldo em 31.03.2023	50	10	117.565	87.074	-	-	204.699
Destinação para Reservas	-	-	77.303	(77.303)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	28.046	-	28.046
Constituição de Reserva Legal	-	1.891	-	-	(1.891)	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(8.981)	-	(8.981)
Aumento de Capital Social	97.379	-	(97.379)	-	-	-	-
Lucros a disposição da AGO	-	-	-	17.174	(17.174)	-	-
Saldo em 31.12.2023	97.429	1.901	97.489	26.945	-	-	223.764
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.949	-	9.949
Lucros a disposição da AGO	-	-	-	9.949	(9.949)	-	-
Saldo em 31.03.2024	97.429	1.901	97.489	36.894	-	-	233.713

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(Em Milhares de Reais)

	1T2024	1T2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes dos Impostos	10.879	10.445
Amortizações do Ativo Intangível	548	464
(Aumento)/Redução em Contas a Receber	735	399
(Aumento)/Redução em Tributos a Recuperar	-	(573)
(Aumento)/Redução em Despesas Antecipadas	61	76
(Aumento)/Redução em Estoques	(179)	(91)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(21)	5
(Aumento)/Redução em Realizável a LP	3.155	(3.015)
Aumento/(Redução) em Fornecedores	(199)	343
Aumento/(Redução) em Obrigações Tributárias	187	(193)
Aumento/(Redução) em Obrigações Trabalhistas	(336)	1.305
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	494	(1.733)
Aumento/(Redução) em Obrigações de LP	(63)	(11)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(930)	(674)
Fluxo de Caixa Gerado	14.331	6.747
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adições ao Ativo Intangível	(2.271)	(1.884)
Fluxo de Caixa Aplicado	(2.271)	(1.884)
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	12.060	4.863
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	186.412	111.422
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	198.482	116.285

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



Demonstração do Valor Adicionado
(Em Milhares de Reais)

	1T2024	1T2023
Receita Gerada	24.823	23.218
Receita de Serviços Prestados	22.552	21.060
Receita de Construção	2.271	2.158
Custo com Insumos Adquiridos de Terceiros	(9.758)	(9.063)
Serviços de Terceiros	(4.708)	(4.654)
Energia Elétrica Consumida	(345)	(314)
Outros Insumos	(2.434)	(1.937)
Custo de Construção	(2.271)	(2.158)
Valor Adicionado Bruto	15.065	14.155
Depreciação e Amortização	(548)	(463)
Valor Adicionado Líquido	14.517	13.692
Valor Adicionado por Receitas Financeiras	5.148	6.348
Valor Adicionado a Distribuir	19.665	20.040
Pessoal e Encargos	6.128	7.115
Remuneração Direta	3.771	5.841
Fundo de Garantia	270	336
Benefícios	2.087	938
Impostos, Taxas e Contribuições	3.580	3.136
Federais	2.453	2.083
Municipais	1.127	1.053
Remuneração de Capitais de Terceiros	8	18
Despesas Financeiras	8	18
Remuneração do Capital Próprio	9.949	9.771
Lucros Retidos para os Acionistas	2.487	2.443
Lucros Retidos em Reservas	7.462	7.328

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras (Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. é uma sociedade de economia mista com propósito específico constituída em 06 de setembro de 2012 pelo acionista único SC Participações e Parcerias S.A. para dar cumprimento aos dispositivos estabelecidos no Convênio de Delegação nº 01/2012 de 26 de novembro de 2012, por meio do qual a União delegou ao Estado de Santa Catarina a administração e exploração do Porto Organizado de Imbituba. Inicialmente a delegação ao estado foi concedida a título provisório por prazo de até 2 anos, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, sendo que no mês de setembro de 2014 o prazo de vigência do convênio de delegação foi alterado para 25 anos, até 15 de dezembro de 2037, com possibilidade de prorrogação por igual período. A Companhia possui como objeto social a administração da infraestrutura portuária do Porto organizado de Imbituba.

2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976 e suas alterações e a de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A presente Demonstração é apresentada nos termos do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. A diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 6 de junho de 2024.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no seu custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma em notas explicativas.

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre estimativas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão expostas nas seguintes notas explicativas 3.2) *Ativo Intangível* e 3.4) *Receita de construção e custo de construção*.

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios findos apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta Companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Contas a receber

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.1.3 Contas a pagar

Os valores divulgados aproximam-se de seus valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo, portanto, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.2 Ativo Intangível

A Companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária. O prazo de exercício deste direito iniciou-se em 16 de dezembro de 2012, no qual, juntamente com seu termo aditivo

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

firmado em 18 de setembro de 2014 estabeleceu o prazo de delegação de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período. A administração da Companhia entende que o exercício deste direito terá fim em 15 de dezembro de 2037, caso não ocorra prorrogação do referido convênio. Os bens construídos e adquiridos pela Companhia reverterão ao poder concedente ao término deste convênio, portanto, tais valores são registrados em contrapartida de ativo intangível, representando o direito de cobrar de seus usuários pela utilização do serviço público. De acordo com o OCPC 05 – item 42, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão. O critério de amortização dos ativos intangíveis é reconhecido tendo em vista o tempo restante do exercício deste direito incondicional de receber caixa, apropriando em seu resultado através do método linear. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são registrados quando benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado em que ocorreu. Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento de sua baixa. Para a aplicação do *ICPC 01 – Contratos de Concessão*, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, a administração considerou os seguintes aspectos do Convênio de Delegação: a) O poder concedente controla e regulamenta quais serviços a Companhia deve prestar com o uso de sua infraestrutura e seu preço; b) O poder concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, participação residual significativa na infraestrutura ao término do convênio de delegação. A Companhia entende que, em ambos os requisitos foram atendidos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 02 de dezembro de 2011. A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado em virtude do convênio de delegação não transferir o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo convênio. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições estabelecidas neste convênio.

3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo as principais receitas originadas de contratos de arrendamento e tarifas de natureza pública. As tarifas públicas são aquelas previstas na Tabela de Tarifas do Porto de Imbituba, aprovadas pelo Acórdão n. 435/2022 ANTAQ, sendo assim compreendidas: Tabela I (Infraestrutura de Acesso Aquaviário), remunerado pelo porte dos navios atracados no Porto, aferido pela tonelagem porte bruto da embarcação; Tabela II (Instalações de Acostagem), remunerado pela dimensão da embarcação e tempo de permanência atracado; Tabela III (Infraestrutura Operacional ou Terrestre), remunerado pela quantidade em toneladas de carga movimentada; Tabela V (Utilização de Infraestrutura de Armazenagem), remunerado pelo tempo de estadia de cargas nos armazéns públicos; Tabela VII (Diversos Padronizados), o qual compreende a utilização de serviços e insumos fornecidos pela Autoridade Portuária; Tabela VIII (Uso Temporário e Arrendamento Simplificado), e Tabela IX (Complementares). Já as receitas decorrentes de contratos de arrendamento compreendem: Outorga Fixa: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pelo metro quadrado de área

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

disponibilizada; f) Receita Operacional de Arrendamentos: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas por tonelagem de carga ou volume de contêineres movimentados; g) Arrendamento Contratual Mínimo: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pela diferença do compromisso contratual de movimentação mínima assumida e a efetiva realização deste, através de contratos “take-or-pay”.

3.4 Receita de Construção e custo de construção

A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão determina que as empresas concessionárias de serviços, possuem, mesmo que, indiretamente, responsabilidade pela construção e melhoria da infraestrutura portuária delegada. Conforme item 43 da OCPC 05, quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Em geral, o concessionário é o responsável primário pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que há a terceirização dos serviços. O item 14 do ICPC 01 R1 determina que o concessionário contabilize as receitas e custos relativos aos serviços de construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. não tem como objeto social os serviços de construção, mas a administração da infraestrutura portuária, sendo que para a melhoria das instalações portuárias realiza licitações públicas para contratação e execução dos serviços por terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para execução dos serviços. Desta forma, a Companhia julga não haver margem de lucro sobre esta atividade, sendo apresentado integralmente a receita e o custo de construção em valores equivalentes, não modificando os resultados apresentados no exercício social.

3.5 Tributos

A provisão para contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis. A provisão para contribuição é aplicada a alíquota de 9% (nove por cento). Quanto ao Imposto de Renda - IRPJ, não há valores devidos pela companhia em face da decisão judicial em 19 de outubro de 2022 na ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 em que reconheceu a Imunidade Tributária Recíproca da companhia, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

3.8 Ajuste a Valor Presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar de fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos médios de liquidação serem inferiores a 60 (sessenta) dias.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são representados em valores disponíveis em caixa e conta corrente da Companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco, representada pelo valor líquido de resgate na data de encerramento do exercício, sendo remunerado em média de 75% a 100% da variação da CDI. Os valores estão representados a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Bens Numerários disponível em Caixa	2	5
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	198.480	186.407
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	198.482	186.412

5. Contas a receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos as receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 25 (vinte e cinco) dias. Os títulos vencidos, quando de seu efetivo recebimento são acrescidos de 2% (dois por cento) de multa moratória, assim como a aplicação de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observados ainda as particularidades previstas em contrato. A Companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente conforme justificativa explícita na nota explicativa 3.8.

	31/03/2024	31/12/2023
A vencer em até 30 dias	4.059	4.794
Saldo a receber Take or Pay TECON [a]	154.034	154.034
(-) Suspensão Judicial TECON [a]	(154.034)	(154.034)
Total	4.059	4.794

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

a) A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. logrou êxito em seu pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 junto a 1º Vara Federal Cível da SJDF para suspender os efeitos da cobrança de valores a título de cláusula *take or pay* junto ao Arrendamento do Terminal de Contêineres. Desta forma, considerando o princípio da prudência, apresentam-se os valores a receber a este título, tendo igual quantia registrada como conta redutora, uma vez que não há garantias de seu efetivo recebimento.

6. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas representam valores decorrentes de seguros a apropriar e compensação ambiental a apropriar.

	31/03/2024	31/12/2023
Seguros a Apropriar	54	164
Compensação Ambiental a Realizar	495	456
Total	549	620

7. Estoques

Representa os valores de estoques destinados a pronto consumo ou a manutenção da infraestrutura portuária que necessitem de fornecimento imediato.

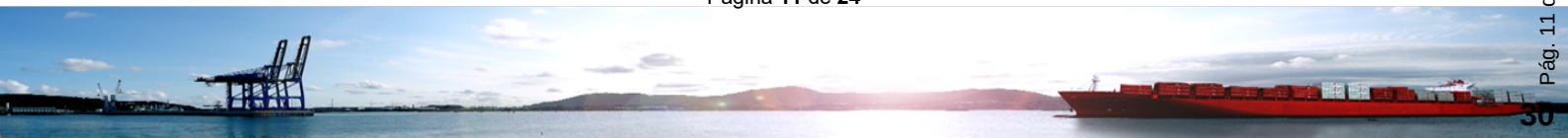
	31/03/2024	31/12/2023
Material de Expediente	27	29
Material de Limpeza	44	35
Material de Manutenção Civil	424	386
Material de Manutenção Elétrica	959	870
Material de Manutenção Tecnológica	213	163
Material de Saúde e ST	58	62
Total	1.725	1.545

8. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais de natureza regulatória, trabalhista ou tributária, conforme assim detalhado:

	31/03/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais Antaq	490	490
Depósitos Judiciais Trabalhistas	259	270
Depósitos Judiciais Tributários	103	103
Depósitos Recursais	27	27
Total	879	890

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



9. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar representam os valores decorrentes de imposto de renda pago indevidamente pela Companhia e devidamente habilitados junto à Receita Federal do Brasil, em virtude do trânsito em julgado da ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 19 de outubro de 2022, em que foi reconhecido a Imunidade Tributária Recíproca da Companhia em relação aos impostos de natureza federal. Desta forma, em 15 de dezembro de 2022, a Diretoria Executiva deliberou para requerer o indébito tributário correspondente aos 5 (cinco) últimos exercícios em que a ação foi proposta, compreendendo o período de dezembro/2012 a março/2018. Os valores estão sendo compensados por tributos de natureza federal, nos termos da legislação vigente.

	31/03/2024	31/12/2023
Montante principal IRPJ a Recuperar 12/2012 a 03/2018	21.351	23.615
Atualização SELIC sobre IRPJ a Recuperar	14.142	15.021
Total	35.493	38.636

10. Ativo Intangível

A Companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso da infraestrutura portuária conforme critérios estabelecidos na nota explicativa 3.2. O demonstrativo do ativo intangível líquido, já considerando a dedução da amortização acumulada ao longo do período é assim representado:

Ativo Intangível Líquido				
	Intangível Bruto	Amortização Acumulada	Intangível Líquido	Taxa Média Amortização
Infraestrutura Marítima	3.271	(995)	2.276	5 %
Infraestrutura de Acostagem	7.059	(2.102)	4.957	5 %
Infraestrutura Terrestre	11.077	(3.519)	7.558	5 %
Infraestrutura Armazenagem	2.573	(911)	1.662	5 %
Equipamentos Portuários	5.600	(706)	4.894	5 %
Administração	11.511	(2.764)	8.747	5 %
Obras em Andamento	14.271	-	14.271	5 %
Outros Ativos Intangíveis	141	(90)	51	15 %
Total	55.503	(11.087)	44.416	6,3%

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

O quadro a seguir demonstra as mutações ocorridas no ativo intangível no curso do ano corrente:

Ativo Intangível				
	Saldo 2023	Adições	Alienações	Saldo 2023
Infraestrutura Marítima	3.143	128	-	3.271
Infraestrutura de Acostagem	7.059	-	-	7.059
Infraestrutura Terrestre	10.513	564	-	11.077
Infraestrutura Armazenagem	2.573	-	-	2.573
Equipamentos Portuários	5.556	44	-	5.600
Administração	11.407	104	-	11.511
Obras em Andamento	12.839	1.432	-	14.271
Outros Ativos Intangíveis	141	-	-	141
Total	53.232	2.271	-	55.503

11. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores referente a compromissos assumidos anteriormente a data de encerramento do exercício social, tendo como prazo médio de liquidação inferior a 30 (trinta) dias da data de encerramento do exercício social, não existindo títulos inadimplentes por parte da Companhia.

12. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros, segregados conforme apresentado abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
Imposto sobre Serviço	371	350
PIS e COFINS	491	531
Contribuição Social	930	748
Tributos Retidos	432	408
Total	2.224	2.037

13. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Contempla os valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias, compreendendo: a) Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal, honorários da diretoria e conselheiros, rescisões a pagar, imposto de renda retido na fonte sobre salários e pensão alimentícia a repassar; b) Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações; c)

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Obrigações Férias/13º Salário e encargos: obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente pelo regime de competência.

	31/03/2024	31/12/2023
Obrigações com Pessoal	1.368	1.515
Obrigações Previdenciárias	505	539
Obrigações Férias/13º Salário/Encargos	2.236	2.391
Total	4.109	4.445

14. Dividendos Propostos

O Estatuto Social da Companhia, a política de distribuição de dividendos e o convênio de delegação nº 01/2012 prevê a distribuição de dividendos mínimos, de acordo com a Lei 6.404 de 1976 até o montante máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social. Os lucros retirados, por determinação do convênio de delegação deverão ser revertidos em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante prévia autorização do Poder Delegante. Os valores são registrados de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos. Sendo assim, apresenta-se a seguir os valores reservados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A. a serem pagos após o encerramento destas demonstrações financeiras:

	31/03/2024	31/12/2023
Dividendos devidos no início do exercício social	40.565	31584
(+) Adição de 25% do lucro líquido do exercício corrente	-	8.981
(-) Dividendos distribuídos ou creditados ao acionista	-	-
Saldo no Final do Exercício	40.565	40.565

15. Outras Obrigações

Representa outras obrigações assumidas pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. decorrentes das atividades naturais de seu negócio, compreendendo obrigações de garantias contratuais recebidas de fornecedores e obrigações de pagamento futuro a Órgãos Ambientais, oriundos de formalização de acordos para compensação ambiental de obras realizadas pela Autoridade Portuária.

	31/03/2024	31/12/2023
Garantias Contratuais	135	135
Compensações Ambientais IMA/SC	495	-
Total	630	135

16. Provisão para Contingências

A Companhia reconhece como de perda provável os passivos contingentes de natureza trabalhista e regulatória, conforme detalhado no quadro abaixo:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	31/03/2024	31/12/2023
Ação Federal 5004763-82.2021.4.04.7207	136	136
Ação Federal 5008554.59.2021.4.04.7207	80	80
Ação Federal 5000331.27.2020.4.04.7216	24	24
Ação Cível n. 009785-15.2016.8.24.0023	3.000	3.000
Ação Trabalhista 0000191-91.2019.5.12.0043	8	8
Ação Trabalhista 0001308-20.2019.5.12.0043	295	295
Ação Trabalhista 0000609-08.2018.5.12.0029	-	63
Ação Trabalhista 0000485-46.2019.5.12.0043	95	95
Ação Trabalhista 0000118-51.2021.5.12.0043	61	61
Total	3.699	3.762

17. Capital Social

Representa o investimento inicial realizado pelo acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.* em 26 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como integralização do capital social de sua subsidiária integral, nos termos previstos no Art. 5º e seguintes da Lei Federal nº 6.404 de 1976. Em 19 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, ficou deliberado pelo aumento do capital social da Companhia, mediante incorporação do saldo contido em Reserva de Lucros, nos termos do art. 199 da Lei Federal 6.404 de 1976 e Acórdão ANTAQ n. 373-2022 ao valor total de R\$ 97.429.387,89 (noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O detalhamento do Capital Social é apresentado no quadro a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Capital Social por Subscrição dos Acionistas	50	50
Capital Social por Incorporação de Reserva de Lucros	97.379	97.379
Total	97.429	97.429

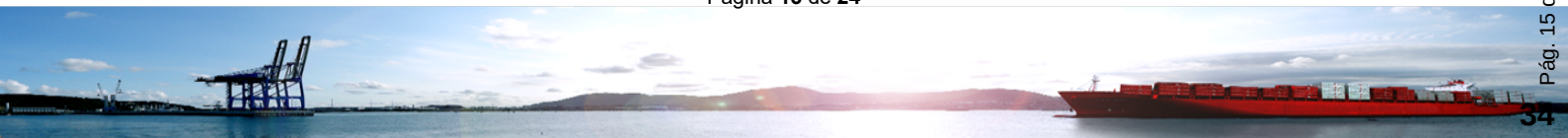
18. Reserva Legal

Corresponde aos valores destinados a constituição de Reserva Legal, correspondente a 20% do Capital Social registrado, nos termos do Art. 193 da Lei Federal nº 6.404 de 1976.

19. Retenção de Lucros

Registra os valores não destinados e retidos pela Companhia, dos lucros apurados em exercícios anteriores e no exercício atual, nos termos do Art. 196 da Lei Federal nº 6.404 de 1976. Cabe destacar que o lucro excedente ao que prevê o art. 199 da Lei Federal 6.404 de 1976 será deliberado sua destinação em Assembleia Geral Extraordinária.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



20. Receita Operacional Líquida

Nos termos do Art. 2º da Lei Federal 12.973 de 2014, alterado pela redação do Decreto Lei 1.598 de 1977, apresenta-se o detalhamento da Receita Líquida da Companhia:

	1T2024	1T2023
Receita Bruta dos Serviços Portuários [a]	23.284	22.342
Receita Bruta de Construção [b]	2.271	1.884
(-) Desconto e Premiações [c]	(732)	(1.282)
(-) Tributos Diretos sobre Serviços [d]	(3.213)	(3.001)
Receita Líquida	21.610	19.943

[a] A receita bruta dos serviços portuários é compreendida pelas receitas tarifárias arrecadadas conforme exposto na nota explicativa 3.3, sendo destacado abaixo a evolução comparativa:

	1T2024	1T2023
Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário	3.503	3.691
Tabela II – Infraestrutura de Acostagem	3.545	3.625
Tabela III - Infraestrutura Operacional e Terrestre	6.434	5.996
Tabela V - Infraestrutura de Armazenagem	190	199
Tabela VII - Diversos Padronizados	1.044	778
Tabela IX – Complementares	141	113
Arrendamento Fixo	2.719	2.591
Arrendamento Variável	5.708	4.904
Arrendamento Contratual Mínimo - MMC	-	445
Receita Bruta	23.284	22.342

[b] A receita de construção foi reconhecida no exato valor das adições ao ativo intangível da Companhia no exercício social, conforme a nota explicativa 3.4.

[c] Os valores representam os descontos e premiações concedidas nas tarifas públicas no Porto de Imbituba, especificamente na Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário.

[d] Representa os tributos diretos incidentes sobre as receitas dos serviços portuários prestados, compreendendo a COFINS na ordem de 7,6 %, PIS em 1,65% e o ISS em 3,00 %.

21. Custos dos Serviços Portuários

O resumo dos principais custos na prestação dos serviços portuários da Companhia compreende:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	1T2024	1T2023
Consumo de Energia Elétrica	345	314
Custos com Serviços Ambientais	41	456
Custos com Serviços de Dragagem e Batimetria	1.784	2.227
Custos com Serviços de Limpeza Portuária	507	352
Custos com Serviços de Monitoramento Ambiental	375	369
Custos com Serviços de Segurança Portuária	982	922
Custos com Serviços de Terceiros	1.019	328
Custos com Manutenção das Vias de Acesso	62	158
Custos com Manutenção Civil e Elétrica	296	367
Custos com Manutenção em Geral	321	225
Outros Custos	306	232
(-) Créditos Tributários de Pis e Cofins	(564)	(539)
Total de Custos dos Serviços Portuários	5.474	5.411

22. Custo com Mão de Obra Direta

A composição do custo com mão de obra direta, aquela no qual incluí os empregados alocados em setores de infraestrutura, operações portuárias, meio ambiente e segurança são segregados abaixo:

	1T2024	1T2023
Salários e Ordenados	1.103	1.600
Encargos Sociais	629	768
Provisões de 13º Salário e Férias	317	648
Benefícios	456	507
Total de Custo com Mão de Obra Direta	2.505	3.523

23. Amortizações

A composição das amortizações corresponde aos valores registrados no resultado decorrentes do registro contábil de acordo com o que prevê a nota explicativa 3.2 em contrapartida do ativo intangível da Companhia, considerando a parcela apropriada no exercício corrente:

	1T2024	1T2023
Amortização Infraestrutura Marítima	41	39
Amortização Infraestrutura Acostagem	90	90
Amortização Infraestrutura Terrestre	133	128
Amortização Infraestrutura de Armazenagem	30	36
Amortização Equipamentos Portuários	89	15
Amortização de Outros Ativos	165	156
Total de Amortizações	548	464

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

24. Custo de Construção

O custo de construção foi reconhecido no exato valor das adições ao ativo intangível da Companhia no exercício social, em igual contrapartida aos valores de receita de construção, nos termos da orientação OCPC 05 e CPC 47, conforme apresentado na nota explicativa 3.4.

25. Despesas com Pessoal

A composição das despesas com pessoal da Companhia, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de administração da Companhia, diretorias e conselhos, são segregados abaixo:

	1T2024	1T2023
Salários e Ordenados	1.562	1.690
Remuneração da Administração	474	365
Encargos Sociais	614	670
Provisões de 13º Salário e Férias	315	435
Benefícios	658	431
Total de Despesas com Pessoal	3.623	3.591

26. Despesas Gerais e Administrativas

O resumo das principais despesas de caráter administrativo da Companhia, estão apresentados a seguir:

	1T2024	1T2023
Serviços de Terceiros	640	597
Consumo de Materiais	178	132
Publicações e Propagandas	120	289
Outras Despesas	483	20
Total de Despesas Gerais e Administrativas	1.421	1.038

27. Receitas Financeiras

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela Companhia durante os exercícios, sendo demonstrados conforme quadro abaixo:

	1T2024	1T2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.827	3.617
(-) Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras	(251)	(310)
Outras Receitas Financeiras	1	3
Atualização de Tributos a Recuperar	571	3.038
Total de Receitas Financeiras*	5.148	6.348

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

28. Tributos Sobre o Lucro

A companhia goza de imunidade tributária do imposto de renda, conforme trânsito em julgado em 19 de outubro de 2022 da ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em face da União Federal, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998. Desta forma, os valores devidos correspondem a Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSLL, apurado pela sistemática do Lucro Real.

	2024	2023
Resultado antes dos Tributos	10.879	10.445
(+) Adições de Despesas Não Dedutíveis	93	61
(-) Exclusões de Receitas Não Tributáveis	(634)	(3.020)
(=) Base de Cálculo da CSLL	10.338	7.486
CSLL a alíquota de 9%	930	674

29. Gestão de Riscos Financeiros

29.1 Considerações Gerais e Políticas

A Companhia possui operações onde são envolvidos instrumentos financeiros, os quais são objeto de registros em contas patrimoniais de modo a reduzir eventual exposição a riscos de moeda e taxas de juros, assim como, manter a sua capacidade de investimentos, objetivando o contínuo crescimento. A administração destes riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, que estabelecem limites a processos. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção, avaliação da Companhia, sobre as quais se fundamentam as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

29.2 Fatores de Riscos Financeiros

A atividade da Companhia não está isenta de riscos financeiros, estando ela submetida a riscos de mercado e a risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros, por isso busca minimizar eventuais efeitos que sejam nocivos ao seu desempenho. A gestão de risco é realizada pela Administração, que identifica, avalia e protege desses eventuais riscos, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxas de juros, risco de crédito e investimentos de excedentes de caixa. Os métodos de mensuração são os estabelecidos para os pretéritos, salvo eventuais questões que seja destacado em contrário a presente nota.

29.3 Risco de Crédito

O risco de crédito que decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários, créditos de clientes e demais valores a receber é administrado corporativamente pela Companhia. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e mensurados com base nas classificações internas, ou externas, de acordo

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

com a orientação da diretoria. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera qualquer perda decorrente de inadimplência.

30. Passivos Contingentes

30.1 Contingências de Natureza Regulatória

Atualmente existem 6 (seis) processos de natureza regulatória, sendo que a Companhia julga de perda provável os processos sancionadores oferecidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários de nº 50300.010010/2019-65 e 50300.011527/2019-71, representando uma possível perda de R\$ 149.737,55 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a Companhia, já reconhecidos no balanço patrimonial conforme nota explicativa n. 15. Os demais 4 (quatro) processos n. 5001184-36.2020.4.04-7216, 50300.004916/2019-41, 50300.015027/2019-17, 50300.006670/2019-41 podem incorrer em perda possível de aproximadamente R\$ 1.284.525,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo o mais expoente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente ao processo 50300.015027/2019-17 relativo a imposição de penalidade em decorrência de não cumprimento de cláusulas do convênio de delegação n. 01/2012.

30.2 Contingências de Natureza Trabalhista

Atualmente a SCPAR Porto de Imbituba S.A. figura como ré em 10 processos de natureza trabalhista, considerados de perda possível ou provável, assim divididos:

- a) FGTS de empregados em comissão: A administração julga como de perda provável as 8 (oito) ações trabalhistas oferecidas por ex-empregados, os quais requerem o pagamento de FGTS da época em que ocuparam cargos de provimento em comissão nesta estatal, totalizando um montante estimado de cerca de R\$ 361.877,36 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), os quais estão descrito na nota explicativa nº 15, envolvendo os processos 00000814-58.2019.5.12.0043, 0000815-43.2019.5.12.0043, 0000015.78.2020.5.12.0043, 0000906-07.2017.5.12.0043, 0000609-08.2018.5.12.0029, 0000193-61.2019.5.12.0043, 0000485-46.2019.5.12.0043 e 0000395-04.2020.5.12.0043;
- b) Responsabilidade subsidiária de serviços terceirizados: Foi provisionado e reconhecido como de perda provável a quantia aproximada de R\$ 369.773,44 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) relativos aos processos trabalhistas na contratação de empresas de serviços terceirizados, cuja responsabilidade subsidiária é imputada a SCPAR Porto de Imbituba S.A, conforme autos dos 4 (quatro) processos trabalhistas de n. 0001308-20.2019.5.12.0043, 000047-83.2020.5.12.0043, 0000276-77.2019.5.12.0043 e 00000191- 91.2019.5.12.0043.
- c) Ação Civil Pública por dano moral coletivo: Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho cujo pedido final é a condenação desta Estatal e de mais 7 (sete) réus em Danos Morais Coletivos e Individuais em decorrência de supostos danos causados à classe trabalhadora quando da transição da Administração da Autoridade Portuária do Porto de Imbituba quando do término da Concessão à empresa privada Companhia Docas de Imbituba e posterior Delegação ao Estado de Santa Catarina. Foi dada à causa o valor de 10 milhões de reais. Houve Sentença de Mérito, condenando a Estatal solidariamente (junto com os demais réus) para a) Declarar a responsabilidade pelos créditos trabalhistas rescisórios dos ex

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



empregados da Companhia Docas de Imbituba; b) pagamento de danos morais individuais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada ex-empregado do Porto (Companhia Docas); e c) pagamento danos morais coletivos de 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em caso de condenação, o valor atualizado da causa representaria cerca de R\$ 55.609.580,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos e oitenta reais) a ser pago pelas partes União, ANTAQ, Estado de Santa Catarina, SC Participações e Parcerias S.A. (holding) e SCPAR Porto de Imbituba S.A. Em 1º de abril de 2024, as partes formalizaram acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região referente as discussões existentes, no qual a SCPAR Porto de Imbituba S.A. comprometeu-se a realizar o pagamento de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos até 26 de abril de 2024 e o restante em 7 (sete) parcelas fixas, iguais e sucessivas, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, bem como formular desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023 que versa sobre a discussão de titularidade do MMC 2012 depositado em juízo pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A.

30.3 Suspensão de cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TIEGS

A Arrendatária CRB Operações Portuárias S.A. requereu a suspensão da obrigatoriedade de pagamento de cláusula de movimentação mínima contratual na modalidade *take or pay* nos autos do processo 5000017-86.2017.4.04.7216. A sentença foi confirmada pelo TRF4 e o pedido julgado procedente em primeiro grau, estando o processo pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Atualmente o processo está concluso para decisão, sendo que a consequência deste processo é a não obrigatoriedade de pagamento em caso da não realização da movimentação mínima contratual estabelecida para o arrendamento de graneis sólidos no Porto.

30.4 Suspensão de Cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TECON

A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. ajuizou ação em pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 e, obteve êxito no seu pedido formulado e desta forma, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. está deixando de receber cerca de R\$ 45 (quarenta e cinco) milhões de reais anualmente à título da parcela de Movimentação Mínima Contratual – MM em contrato com cláusula “*take or pay*”. Esta obrigação, contratualmente prevista, determina que a arrendatária movimente 360.000 (trezentos e sessenta mil) contêineres por ano contratual em seu terminal, e caso não alcance esta meta deve pagar as tarifas referentes a diferença a Autoridade Portuária. O deferimento de tal pedido impactará significativamente nas receitas da autoridade portuária, comprometendo sua lucratividade, seu planejamento e reduzindo o potencial de investimentos desta estatal. As parcelas vencem todos os anos, no quinto dia útil dos meses de maio, junho e julho. Caso não haja reversão da decisão liminar ou ocorra o provimento final dos pedidos, haverá uma redução significativa dos recursos por parte desta Autoridade Portuária. O processo judicial está em sua fase inicial, tendo o juízo de Brasília declinado a competência para julgamento da demanda para a Vara Federal de Laguna/SC em razão da cláusula de eleição de foro prevista no próprio contrato de arrendamento. Quanto à análise, considerando a liminar concedida, entende-se que é possível a condenação da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que, neste caso, além de deixar de receber as parcelas referentes ao MMC do TECON arcará também com custas judiciais e honorários advocatícios. Em 2024, os valores em discussão

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

junto a arrendatária representavam a importância de R\$ 202.859.168,00 (duzentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais) em valores originais, relativos ao MMC apurado entre os exercícios de 2019 a 2024. Em 15 de maio de 2024 a SCPAR Porto de Imbituba S.A. manifestou junto ao processo 1025458-21.2020.4.01.3400 a concordância para suspensão da lide por 6 (seis) meses, uma vez que há tratativas iniciais para que as partes avancem em eventual solução consensual.

30.5 MMC TECON 2012 - Cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TECON

Em 2013, a arrendatária Santos Brasil Participações S.A. depositou em juízo os valores devidos relativos à cláusula *take or pay* do contrato TECON, sendo que os valores atualizados e em discussão correspondem a aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais). A discussão presente aos autos do processo n. 0009785- 15.2016.8.24.0023 refere-se à titularidade dos valores devidos contratualmente pela arrendatária em relação ao ano de 2012, início do Convênio de Delegação a SCPAR Porto de Imbituba S.A. ou se as quantias seriam devidas a antiga concessionária Companhia Docas de Imbituba. Já houve sentença em 1º e 2º grau em desfavor da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Desta forma, em caso da manutenção das respectivas decisões, a empresa seria condenada as verbas sucumbenciais devidas, estimadas em 10% do valor da respectiva ação, totalizando aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A companhia julga de perda provável a condenação em sucumbência, motivo pelo qual reconheceu tais valores em seus resultados. Em 1º de abril de 2024, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. formulou acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região referente as discussões existentes no processo n. 0000898-69.2013.5.12.0043, formulando a desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023, motivo pelo qual não há expectativa de recebimento de tais quantias.

31. Contabilidade Regulatória aplicável ao Setor Portuário

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. Com base na resolução, as autoridades portuárias deverão prover os ajustes necessários no decorrer do ano de 2017, para aplicação compulsória a partir do ano de 2018. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela Companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual. A Companhia apresenta suas demonstrações de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil, em especial as Normas Internacionais de Contabilidade, sendo que as informações nas regras estabelecidas pela agência reguladora são apresentadas em demonstração preparada especificamente para esta finalidade.



32. Política de Distribuição de dividendos

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas no convênio de Delegação nº 01/2012 em sua Cláusula terceira, parágrafo terceiro, assim como a política de distribuição de dividendos aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia. A importância a ser creditada a título de dividendos não poderá ser superior ao mínimo legal, conforme previsto nos artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976. Neste caso a política de distribuição de lucros equivale ao percentual de 25% do lucro líquido apurado no ano calendário, sendo transferido o recurso ao acionista até 30 de Abril do ano subsequente. Entretanto, o recurso distribuído a título de dividendos somente será aplicado em ações que reverterão em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante aprovação prévia do Poder Delegante.

33. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem os dividendos destinados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 18 e a cessão de empregados a Companhia. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. mantém uma política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 13.303 de 2016.

34. Cobertura de Seguros

A Companhia possui, por força do convênio de delegação, um contrato de seguro para responsabilidade civil dos operadores portuários com a seguradora Liberty Seguros, cuja vigência compreende o período de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024, tendo assegurado as coberturas para responsabilidade civil até o limite de garantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e responsabilidade civil do empregador com extensão para o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO com garantia até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com franquia de até 10% (dez por cento) dos prejuízos registrados. Contempla ainda a cobertura para danos físicos a bens móveis e imóveis até o limite de garantia de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais) com valor em risco total da apólice de R\$ 547.484.511,90 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), nos exatos termos consignados na Apólice de Seguro de n. 17-93.2023.0000291.

35. Eventos Subsequentes

Em 1º de abril de 2024, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. formalizou acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região referente a discussões judicial existente no processo 0000898-69.2013.5.12.0043, no qual a Companhia comprometeu-se a realizar o pagamento de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos até 26 de abril de 2024 e o restante em 7 (sete) parcelas fixas, iguais e sucessivas, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, bem como formular desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023 que versa sobre a discussão de

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



titularidade do MMC 2012 depositado em juízo pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A. A Companhia julga não haver outros eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 6 de junho de 2024.

Urbano Lopes de Sousa Netto

Diretor Presidente
CPF: 028.234.131-54

Alexandre Pinter

Diretor de Gestão e Finanças
CPF: 031.652.849-89

Christiano Lopes de Oliveira

Diretor Jurídico e Regulatório
CPF: 023.339.759-03

Izabel da Fonseca Cavalcante

Diretora de Planejamento e *Compliance*
CPF: 032.855.319-08

José João Tavares

Diretor de Infraestrutura e Operações
CPF: 215.989.409-53

Elivelton Luiz Doré

Contador CRCSC: 37.889/O-0
CPF: 079.533.439-75

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras





Assinaturas do documento



Código para verificação: **2UTLF905**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIVELTON LUIZ DORÉ (CPF: 079.XXX.439-XX) em 07/06/2024 às 14:27:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 07/06/2024 às 14:32:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE (CPF: 032.XXX.319-XX) em 07/06/2024 às 14:37:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 07/06/2024 às 14:46:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 07/06/2024 às 14:52:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 10/06/2024 às 12:08:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMTgzMF8xODMxXzlwMjRfMjVUTEY5MDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001830/2024** e o código **2UTLF905** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Aos
Diretores e Administradores da
SCPAR Porto de Imbituba S/A
Imbituba-SC

RELATÓRIO DE AUDITORIA - 1º TRIMESTRE/2024

Servirmo-nos do presente para encaminhar a V.Sas. nosso relatório circunstanciado de auditoria, referente ao 1º trimestre de 2024.

Nossas análises abrangeram a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragem, adotados pela Companhia, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos, na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do art. 410 do Código de Processo Civil - CPC, Lei nº 13.105/15, seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que o trabalho foi realizado em contas específicas do plano de contas da Companhia, envolvendo a parte contábil e de controles internos.

Atenciosamente,

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DA AUDITORIA

ÍNDICE

PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS.....	4
1 ATIVO	4
1.1 Caixa	4
1.2 Bancos Conta Movimento	4
1.3 Aplicações Financeiras.....	4
1.4 Contas a Receber.....	4
1.5 Estoques	5
1.6 Despesas Antecipadas.....	5
1.7 Outras Contas a Receber	6
1.8 Ativo Realizável a Longo Prazo	6
1.9 Ativo Intangível.....	7
2 PASSIVO.....	8
2.1 Fornecedores.....	8
2.2 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9
2.3 Obrigações Tributárias	10
2.4 Outras Obrigações.....	10
2.5 Provisões para Contingências e Obrigações Tributárias Suspensas.....	11
2.6 Patrimônio Líquido.....	11
3 RESULTADO DO EXERCÍCIO	12
3.1 Deduções da Receita Bruta	12
3.2 Custo dos Serviços Portuários Prestados	12
3.3 Despesas Administrativas	13
3.4 Receitas e Despesas Financeiras.....	13
3.5 Tributos sobre o Lucro	13
4 COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS OPERACIONAIS	13
4.1 Tributos	13
4.2 Estoques	14
4.3 Ativo Intangível.....	14



CONSULT AUDITORES

5 FOLLOW UP – RECOMENDAÇÕES REALIZADAS EM RELATÓRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2023	15
5.1 Conciliação dos Depósitos Judiciais com os Extratos Bancários.....	15
PARTE II – CONCLUSÃO	15

PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS

1 ATIVO

1.1 Caixa

A conta caixa apresenta saldo de R\$ 2.255,11 (R\$ 4.447,50 em 31/DEZ/23), conforme os registros do balancete da Companhia.

Analizamos o saldo do boletim caixa em 31/MAR/24, comparamos com os saldos do balancete contábil e não encontramos divergências.

1.2 Bancos Conta Movimento

O grupo de bancos conta movimento não apresenta saldo, especificamente na data-base 31/MAR/24, conforme os registros do balancete da Companhia.

1.3 Aplicações Financeiras

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de aplicações financeiras em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
1.1.01.003.001.53	Banco do Brasil	43.807.240,63	35.631.628,11
1.1.01.003.001.63	Caixa Econômica Federal	154.672.646,97	150.775.484,89
Total		198.479.887,60	186.407.113,00

Efetuamos o confronto dos saldos e dos lançamentos dos extratos de aplicação com os registros e os saldos da razão contábil das contas de aplicação, como também das contas de receitas e de despesas financeiras, e não encontramos divergências.

1.4 Contas a Receber

O grupo de contas a receber apresenta saldo de R\$ 4.059.424,14 (R\$ 4.794.589,17 em 31/DEZ/23), conforme os registros do balancete da Companhia.

Fizemos a verificação, por amostragem, de alguns documentos que compõem o saldo da conta, confrontamos com o registro contábil na conta de receitas, comparamos o relatório de faturamento do 1º trimestre de 2024 com o total das receitas registradas na competência e não identificamos divergências.

Com base na análise dos vencimentos dos títulos em aberto, não identificamos títulos vencidos, logo não há necessidade de contabilização de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – PECLD.

Consta na composição do contas a receber o montante de R\$ 154.033.556,40 (R\$ 154.033.556,40 em 31/DEZ/23) da Santos Brasil Participações S/A, com respectiva conta redutora de mesmo valor, visto que em 29/ABR/20 a arrendatária Santos Brasil Participações logrou êxito em seu pedido liminar nos autos do processo nº 1025458-21.2020.4.01.3400, junto à 1ª Vara Federal Cível da SJDF, para suspender os efeitos da cobrança de valores a título de cláusula *take or pay* junto ao arrendamento do terminal de contêineres.

Dessa forma, considerando o princípio da prudência, apresenta-se os valores a receber a esse título, tendo igual quantia registrada como conta redutora, uma vez que não há garantias de seu efetivo recebimento. Quanto ao procedimento contábil adotado pela Companhia, este é considerado adequado.

Outros exames de auditoria para validação dos demais controles internos operacionais relacionados ao contas a receber serão realizados no trabalho de auditoria do 2º trimestre de 2024.

1.5 Estoques

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de contas de estoques em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
1.1.08.001.001.504	Material de Expediente	26.420,48	29.488,05
1.1.08.001.002.505	Material de Limpeza	44.238,70	35.176,56
1.1.08.001.004.507	Material de Manutenção Tecnológica	213.114,19	385.784,51
1.1.08.001.004.508	Material de Manutenção Elétrica	958.942,18	869.886,06
1.1.08.001.004.509	Material de Manutenção Civil	423.649,30	163.353,55
1.1.08.001.004.511	Material de Saúde e ST	58.276,92	61.495,37
Total		1.724.641,77	1.545.184,10

Procedemos à análise dos estoques por meio do confronto dos saldos dos relatórios de inventário com os saldos das respectivas contas contábeis e não identificamos divergências.

1.6 Despesas Antecipadas

O grupo de despesas antecipadas apresenta saldo de R\$ 548.776,19 (R\$ 620.158,19 em 31/DEZ/23), conforme os registros do balancete da Companhia. O saldo está

composto pelas contas de seguros a apropriar (R\$ 54.305,68) e compensação ambiental a realizar (R\$ 494.470,51).

Analizamos o controle interno dos seguros a apropriar, com suas respectivas apólices, bem como o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e extrato bancário da conta corrente que está depositado os recursos, e não identificamos divergências.

1.7 Outras Contas a Receber

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de outras contas a receber (ativo circulante) em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
1.1.04.015.002.313	Adiantamento de Férias	38.497,94	95.362,34
1.1.04.015.003.314	Adiantamento 13º Salário	95.451,66	17.515,52
Total		133.949,60	112.877,86

Confrontamos as contas de adiantamentos de férias e 13º salário com os relatórios de composição dos saldos, nos quais não continham valores pendentes há longa data, sendo assim, não identificamos divergências.

1.8 Ativo Realizável a Longo Prazo

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de ativo realizável a longo prazo em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
1.2.02.003.001.4934	Depósitos Judiciais Trabalhistas	259.560,01	270.173,17
1.2.02.003.001.4936	Depósitos Recursais	26.966,10	26.966,10
1.2.02.003.001.4937	Depósitos Judiciais Tributários	102.913,41	102.913,41
1.2.02.003.001.4998	Depósitos Judiciais ANTAQ	490.203,62	490.203,62
1.2.02.007.001.828	IRPJ Imunidade Tributária - Principal	21.350.571,57	23.615.300,93
1.2.02.007.001.829	IRPJ Imunidade Tributária - Selic	14.142.169,57	15.020.755,29
1.2.02.002.001.6001	Tomada de Contas Especial	-	1.273,04
Total		36.372.384,28	39.527.585,56

Para a conta de depósitos judiciais trabalhistas, recursais, tributários e ANTAQ, analisamos sua devida composição, na qual não identificamos divergências. Constatamos que a Administração não conseguiu obter os extratos bancários destes depósitos, consequentemente não efetuou o confronto e o registro da atualização.



CONSULT AUDITORES

Em 19/OUT/22, a Companhia obteve êxito na ação em relação ao reconhecimento de imunidade tributária recíproca dos impostos federais incidentes sobre sua atividade. Com isso, a administração realizou o levantamento dos créditos referentes aos 05 anos anteriores à propositura da ação relativos aos valores recolhidos a título de Imposto de Renda.

O resultado deste levantamento foi contabilizado na conta "IRPJ Imunidade Tributária – Principal" e a atualização do saldo na conta "IRPJ Imunidade Tributária – Selic". Ambos registros tiveram como contra partida o resultado do exercício de 2022. Para o exercício de 2024, verificamos o cálculo da atualização com base nos juros Selic, bem como as baixas por utilização dos créditos para compensação de tributos federais e não identificamos problemas.

Recomendação:

Recomendamos que a Administração providencie os extratos dos depósitos que permanecem registrados na contabilidade, efetue o confronto e contabilize a devida atualização monetária.

Comentários da Administração 4º trimestre 2023:

A companhia está realizando o devido levantamento dos valores depositados judicialmente, conforme autos do processo SGPE PIMB 3.733/2021.

Comentários da Administração 1º trimestre 2024:

A SCPar Porto de Imbituba S.A. está realizando o levantamento das quantias a disposição em juízo, principalmente com as recentes alterações e decisões judiciais vinculadas.

1.9 Ativo Intangível

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de ativo intangível em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
1.2.05.001.001.1400	Infraestrutura Marítima	3.271.082,98	3.143.082,98
1.2.05.001.002.1401	Infraestrutura Acostagem	7.059.427,41	7.059.427,41
1.2.05.001.003.1402	Infraestrutura Terrestre	11.076.583,54	10.513.333,54
1.2.05.001.004.1403	Infraestrutura de Armazenagem	2.573.423,62	2.573.423,62
1.2.05.001.005.1404	Equipamentos Portuários	5.599.860,86	5.555.886,24
1.2.05.001.006.1405	Administração	11.510.652,06	11.406.687,64
1.2.05.007.001.1380	Direitos sobre Software	141.416,90	141.416,90
1.2.05.002.1320	Investimentos Convênio Delegação	14.270.343,78	12.838.433,20
1.2.05.008.1301	(-) Amortização Acumulada	(11.086.541,95)	(10.538.249,64)
Total		44.416.249,20	42.693.441,89

Confrontamos as contas contábeis de intangível com o respectivo controle patrimonial de bens, analisamos alguns documentos de aquisições ocorridas no período de JAN/24 a MAR/24, por amostragem, e fizemos o recálculo da amortização registrada no resultado do exercício.

Análises adicionais/operacionais no ativo intangível estão mencionadas no item 4.3 deste relatório.

2 PASSIVO

2.1 Fornecedores

O grupo de fornecedores apresenta saldo de R\$ 797.507,52 (R\$ 996.846,38 em 31/DEZ/23), conforme os registros do balancete da Companhia.

Confrontamos o saldo contábil de contas a pagar com o relatório de composição do financeiro e não identificamos divergências. Não identificamos saldos vencidos há longa data com base em 31/MAR/24.

Também, com base na relação de contratos vigentes e licitações realizadas no 1º trimestre de 2024, efetuamos uma amostragem de 03 contratos e 03 processos licitatórios para análise documental. Os itens selecionados são os seguintes:

Contratos					
Número	Objeto	Data	Empresa Contratada	Valor Contratado	Vigência
005/2024	Aquisição, sob demanda, de servidores de rede e plataforma de armazenamento em bloco - storage	19/01/2024	Perfil Computacional LTDA	4.599.900,00	18/01/2025
017/2024	Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de controle e monitoramento de cães, Canis lupus familiaris e gatos, Felis catus, na área portuária do Porto de Imbituba.	08/03/2024	Agropet Miguel	126.175,00	08/03/2025
010/2024	Serviços de ônibus e micro-ônibus	08/02/2024	Angigu – Empresa de Transportes de Passageiros e Locação de Veículos LTDA	3.188.799,84	01/03/2026

Licitações						
SGPE	Data Entrada	Data Sessão	Nº Licitação BB	Edital	Objeto	Valor de Referência
4101/2023	23/11/2023	09/02/2024	1035843	003/2024	Contratação de empresa para aquisição continuada de projetores e partes para iluminação pública dos cais 1, 2 e 3 do Porto de Imbituba	839.427,39
3662/2023	23/11/2023	31/01/2024	1035999	004/2024	Aquisição de lancha para auxílio operacional na fiscalização do Porto de Imbituba.	766.308,00
4192/2023	23/11/2023	02/02/2024	1036555	005/2024	Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para a SCPAR Porto de Imbituba.	312.787,86

Analizamos os contratos e os documentos dos processos licitatórios selecionados e não identificamos divergências.

Outros exames de auditoria para validação dos demais controles internos operacionais relacionados ao contas a pagar serão realizados no trabalho de auditoria do 2º trimestre de 2024.

2.2 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
2.1.07.001.001	Obrigações com Pessoal	964.850,56	954.060,74
2.1.07.003.001	Obrigações Previdenciárias	907.451,83	1.099.821,06
2.1.07.005.002	Provisões de Férias e 13º Salário	2.236.483,63	2.390.894,03
Total		4.108.786,02	4.444.775,83

Na conta de obrigações com pessoal, confrontamos os valores do balancete com o resumo da folha de pagamento e/ou relatório auxiliar de composição e não identificamos divergências.

Na conta de obrigações previdenciárias, confrontamos o resumo da folha de pagamento com as respectivas guias de recolhimento, fizemos o recálculo da base de INSS e FGTS e não identificamos divergências.

Na conta de obrigações com férias e 13º salário, confrontamos com os respectivos relatórios de provisões e não identificamos divergências.

Outros exames de auditoria para validação dos demais controles internos operacionais relacionados à folha de pagamento serão realizados no trabalho de auditoria do 3º trimestre de 2024.



CONSULT AUDITORES

2.3 Obrigações Tributárias

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de obrigações tributárias em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
2.1.05.001.001.1547	ISS a Recolher	370.660,83	349.455,21
2.1.05.001.001.1552	COFINS a Recolher	406.570,07	439.872,12
2.1.05.001.001.1553	CSLL a Recolher	930.497,62	748.312,52
2.1.05.001.001.1556	PIS a Recolher	84.427,01	91.530,39
2.1.05.003.001.1580	IRRF Retido a Recolher	32.418,27	29.090,41
2.1.05.003.001.1581	INSS Retido a Recolher	133.417,18	111.534,38
2.1.05.003.001.1582	ISS Retido a Recolher	134.785,00	116.998,62
2.1.05.003.001.4915	CSRF Retido a Recolher	131.536,91	151.034,53
Total		2.224.312,89	2.037.828,18

Para todas as contas da composição acima, verificamos o respectivo recolhimento subsequente do saldo e confrontamos os valores apurados de CSLL, PIS e Cofins com os controles internos de apuração, para o período de JAN/24 a MAR/24.

Análises adicionais/operacionais nos tributos estão mencionadas no item 4.1 deste relatório.

2.4 Outras Obrigações

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de outras obrigações em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
2.1.09.002.001.5089	Garantias contratuais	134.734,80	134.734,80
2.1.09.002.001.7074	Contingências de Natureza Ambiental	494.470,51	-
2.1.11.001.002.4978	SC Participações e Parcerias S.A.	40.565.198,20	40.565.198,20
Total		41.194.403,51	40.699.933,00

Na conta de garantias contratuais, confrontamos o saldo com o respectivo controle interno de composição. Verificamos que a conta se refere a valores retidos pela Companhia, de seus fornecedores de bens e serviços, conforme previsão contratual, que somente serão devolvidos aos credores no final do contrato, caso não exista o descumprimento de nenhuma obrigação por parte do fornecedor, durante a vigência do contrato. Não identificamos divergências nas análises.

Com relação à conta SC Participações e Parcerias S.A., o saldo refere-se aos dividendos obrigatórios a pagar para a única acionista da Companhia. Parte do saldo, R\$ 31.583.680,80, é referente aos dividendos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022

que não foram pagos, e o restante, R\$ 8.981.517,37, aos dividendos obrigatórios do exercício de 2023.

O saldo da conta Contingências de Natureza Ambiental, refere-se a contrapartida do valor contabilizado no ativo circulante.

2.5 Provisões para Contingências e Obrigações Tributárias Suspensas

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de provisões para contingências em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
2.2.02.002.001.7076	Contingências de natureza regulatória	160.325,00	160.325,00
2.2.02.002.001.7075	Contingências de natureza trabalhista	458.594,01	521.426,49
2.2.02.002.001.7077	Contingências de natureza tributária	80.088,72	80.088,72
2.2.02.002.001.7078	Contingências de natureza cível	3.000.000,00	3.000.000,00
Total		3.699.007,73	3.761.840,21

Confrontamos os saldos de 31/MAR/24 com a posição atualizada de contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias, e não identificamos divergências. Com relação ao saldo das Contingências de natureza cível, no 2º trimestre de 2023 foi contabilizado o valor de R\$ 3.000.000,00 referente ao processo nº 0009785-15.2016.8.24.0023, em que a Administração entende que provavelmente ocorrerá a perda de honorários sucumbenciais.

2.6 Patrimônio Líquido

Conforme os registros do balancete da Companhia, o grupo de patrimônio líquido em 31/MAR/24 apresenta os seguintes saldos:

Conta	Descrição	Em Reais	
		31/MAR/24	31/DEZ/23
2.4.01.001.2348	Capital social integralizado	50.000,00	50.000,00
2.4.01.003.2350	Capital Social por Incorporação de Reservas	97.379.387,89	97.379.387,89
2.4.03.007.001.2486	Reserva legal	1.900.845,76	1.900.845,76
2.4.03.007.003.2488	Reserva de lucros	97.489.387,89	97.489.387,89
2.4.03.007.008.2538	Lucro a Disposição da AGO	26.944.552,13	26.944.552,13
2.4.03.007.008.2538	Lucro a Disposição da AGO	9.951.963,71	-
Total		233.716.137,38	223.764.173,67

Com o objetivo de adequar as demonstrações financeiras da Companhia, especificamente ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, constatamos que no 4º trimestre de 2023 houve o aumento do capital social com a



CONSULT AUDITORES

utilização de parte do saldo das reservas de lucros conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 19/DEZ/23.

Salientamos que o saldo das reservas de lucros de 2023 no encerramento do exercício e no 1º trimestre de 2024 ainda é maior que o valor do Capital Social em função do resultado obtido pela Companhia, com isso, nas próximas AGO/AGE, deverá ser dada a devida destinação ao valor do lucro excedente. Sugerimos que nos próximos encerramentos de balanço, caso este cenário volte a ocorrer, a administração informe em nota explicativa que a AGO/AGE deliberará sobre a destinação do lucro excedente.

3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 Deduções da Receita Bruta

O grupo de deduções da receita bruta (4.1.03) apresenta saldo de R\$ 3.945.278,36, conforme os registros do balancete da Companhia.

Fizemos o recálculo dos valores apurados de PIS/Cofins, pelo regime não cumulativo, referentes a MAR/24, e não identificamos divergências.

Em 17/JAN/22 foi proferida a decisão da ação (nº 5002994-12.2021.4.04.7216/SC), ajuizada em face da União, pela qual a Companhia postula, em sede de tutela provisória de urgência, a consignação dos valores relativos à diferença de valor entre o recolhimento das contribuições de PIS/Cofins pelos regimes cumulativo e não cumulativo, manutenção até o trânsito em julgado, da apuração pelo regime não cumulativo e, por fim, requer que a União seja proibida de adotar qualquer medida de cobrança ou inscrição em dívida ativa ou no cadastro de inadimplentes.

O juiz mencionou em sua decisão que, com relação à manutenção no regime de incidência não cumulativa, não haveria como ser diferente, posto que não há, até o presente momento, certidão de trânsito em julgado do processo referente à imunidade e indeferiu o pedido de tutela provisória de urgência no tocante à proibição da União em promover a inclusão do nome da Companhia no cadastro de inadimplentes.

Face ao trânsito em julgado da ação que reconheceu a imunidade da Companhia, o cenário processual deve ser modificado de forma favorável às suas pretensões.

3.2 Custo dos Serviços Portuários Prestados

O grupo de custo dos serviços portuários prestados (5.1.01) apresenta saldo de R\$ 8.526.814,15, conforme os registros do balancete da Companhia.



CONSULT AUDITORES

Selecionamos documentos e notas fiscais, por amostragem, e verificamos os saldos de seguros e amortizações apropriados no resultado do período auditado, não identificando divergências.

3.3 Despesas Administrativas

O grupo de despesas administrativas (5.7.03) apresenta saldo de R\$ 5.043.094,33, conforme os registros do balancete da Companhia.

Selecionamos documentos e notas fiscais, por amostragem, e não identificamos divergências.

3.4 Receitas e Despesas Financeiras

O grupo de receitas e despesas financeiras (5.7.11) apresenta saldo de R\$ 5.139.826,32, conforme os registros do balancete da Companhia.

Fizemos a verificação dos valores contabilizados como receitas, com aqueles movimentados nas contas de aplicações financeiras, para o período de MAR/24, e não identificamos divergências.

3.5 Tributos sobre o Lucro

O grupo de impostos sobre o lucro (6.1.02) apresenta saldo de R\$ 927.910,46, conforme os registros do balancete da Companhia.

Fizemos o recálculo dos valores apurados de CSLL, pelo regime do lucro real trimestral, referentes ao 1º trimestre/24, e não identificamos divergências.

4 COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS OPERACIONAIS

Sem prejuízo da aplicação de procedimentos exigidos pelas normas de auditoria, os trabalhos de revisão das informações contábeis intermediárias trimestrais, de acordo com o cronograma de execução dos trabalhos, abrangeram:

4.1 Tributos

Verificamos o respectivo recolhimento subsequente dos tributos apurados de JAN/24 a MAR/24, confrontamos os valores apurados de ISS, CSLL, PIS e Cofins com os controles internos de apuração e fizemos o recálculo dos referidos tributos. O trabalho



CONSULT AUDITORES

de auditoria de tributos também compreendeu o respectivo exame das obrigações acessórias mensais e cumprimento dos prazos de entrega.

Fizemos a seleção, por amostragem, de algumas notas fiscais de prestação de serviços, com o objetivo de avaliar a adequacidade das retenções de INSS, IRRF, ISS e CSRF, e não identificamos divergências.

Com relação ao ISS, temos conhecimento de empresas que exercem atividade de serviços portuários que obtiveram sucesso no reconhecimento da imunidade também para este imposto. Com isso, é importante que a Administração avalie com o departamento jurídico da Companhia, a possibilidade de iniciar uma ação com este objetivo.

Identificamos que a DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais do período de FEV/24 foi entregue com atraso no dia 25/ABR/24. Recomendamos que a administração se atente aos prazos de entrega das obrigações acessórias a fim de evitar o desembolso desnecessário com o pagamento de multas.

Comentários da Administração 1º trimestre 2024:

Comentários da Consult:

A administração tomou a decisão, neste trimestre, de não apresentar esclarecimentos adicionais sobre eventuais planos em relação ao tema abordado.

4.2 Estoques

Procedemos à análise dos estoques por meio do confronto dos saldos dos relatórios de inventário com os saldos das respectivas contas contábeis e não identificamos divergências.

Conforme informações da administração, o inventário dos estoques está sendo realizado mensalmente e no mês de FEV/24, foi realizado o inventário geral. Com isso, neste trabalho do 1º trimestre de 2024, analisamos o relatório com o resultado do inventário físico, bem como o demonstrativo de ajustes identificados e verificamos que não ocorreram divergências significativas nas contagens realizadas.

Constatamos na documentação disponibilizada, que o manual de procedimentos dos estoques já foi finalizado e aprovado pela administração da Companhia.

4.3 Ativo Intangível

Confrontamos as contas contábeis de intangível com o respectivo controle patrimonial de bens, analisamos alguns documentos de aquisições ocorridas no



CONSULT AUDITORES

período de JAN/24 a MAR/24, por amostragem, fizemos o recálculo da amortização registrada no resultado do exercício e não identificamos divergências.

Com relação à avaliação dos bens do intangível, o artigo 8º da resolução normativa nº 43, menciona em seu parágrafo primeiro, a aceitabilidade de laudos de avaliação que foram emitidos dentro de 05 anos de aprovação da referida norma (aprovada em 2021). Desta forma, entende-se que o laudo de avaliação datado de maio de 2019, por força regulatória, deve ser realizado novamente no ano de 2024, antes de exceder os 5 anos.

Com relação à contratação de seguro patrimonial para os bens do intangível, verificamos que a apólice 17.93.2022.0000250, emitida pela Liberty Seguros, cujo vencimento é em 15/MAIO/24, está em processo interno de renovação.

5 FOLLOW UP – RECOMENDAÇÕES REALIZADAS EM RELATÓRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2023

5.1 Conciliação dos Depósitos Judiciais com os Extratos Bancários

Status: Pendente

Recomendação:

Não obstante a Administração ter efetuado o confronto com o extrato e contabilizar a atualização dos depósitos judiciais relacionados ao Imposto de Renda, recomendamos que o mesmo procedimento seja implantado para as demais contas de depósitos.

PARTE II – CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter evidência da consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória e foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade, dispositivos emanados na Lei nº. 6.404/76 e legislações posteriores.

Ressaltamos que as recomendações apresentadas ao longo deste relatório devem ser avaliadas pela administração da Companhia.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9HM00CE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO SERGIO DA SILVA (CPF: 672.XXX.529-XX) em 07/06/2024 às 16:40:24

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 04/05/2024 - 11:05:15 e válido até 04/05/2025 - 11:05:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMTgzMF8xODMxXzlwMjRfOUhNMDBDRTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001830/2024** e o código **9HM00CE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
Nº 12418

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Nº 1-05/24

Data-base: 1º/TRIM/24

Curitiba, 06 de junho de 2024

Aos
Diretores e Administradores da
SCPAR Porto de Imbituba S/A
Imbituba - SC

CONFIDENCIAL

Prezados Senhores,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 1º/TRIM/2024.

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais)

Aos Diretores e Administradores da
SCPAR Porto de Imbituba S/A
Imbituba – SC

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da SCPAR Porto de Imbituba S/A ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de março de 2024, o desempenho de suas

operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Clientes – Santos Brasil Participações S/A

Conforme informações constantes nas notas explicativas 5 e 30.4, a Companhia Santos Brasil Participações S/A protocolou pedido administrativo junto ao Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos, solicitando a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato de arrendamento do Tecon Imbituba que possui junto a SCPAR Porto de Imbituba S.A, o qual encontra-se em análise, aguardando seu julgamento definitivo. A Companhia tem o direito ao recebimento anual de cerca de R\$ 45 milhões de reais provenientes deste contrato de arrendamento. Desta forma, considerando o princípio da prudência, apresentam-se os valores a receber a este título, tendo igual quantia registrada como conta redutora, uma vez que não há garantias de seu efetivo recebimento. Nossa opinião não contém ressalvas em virtude deste assunto.

Outros Assuntos

Demonstração Intermediária do Valor Adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 06 de julho de 2024.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0 S-SC

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

Balanço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

ATIVOS	Nota Explicativa	31.03.2024	31.12.2023
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	198.482	186.412
Contas a Receber	5	4.059	4.794
Tributos a Recuperar		-	-
Despesas Antecipadas	6	549	620
Estoques	7	1.725	1.545
Outros Créditos		134	113
Total dos Ativos Circulantes		204.949	193.484
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		36.372	39.527
Depósitos Judiciais	8	879	890
Tributos a Recuperar	9	35.493	38.636
Outros Créditos		-	1
Ativo Intangível	10	44.416	42.694
Total dos Ativos Não Circulantes		80.788	82.221
TOTAL DOS ATIVOS		285.737	275.705

PASSIVOS	Nota Explicativa	31.03.2024	31.12.2023
Circulante			
Fornecedores	11	797	997
Obrigações Tributárias	12	2.224	2.037
Obrigações Trabalhistas	13	4.109	4.445
Dividendos Propostos	14	40.565	40.565
Outras Obrigações	15	630	135
Total do Passivo Circulante		48.325	48.179
Não Circulante			
Provisão para Contingências	16	3.699	3.762
Total do Passivo Não Circulante		3.699	3.762
Patrimônio Líquido			
Capital Social	17	97.429	97.429
Reserva de Lucros		136.284	126.335
Reserva Legal	18	1.901	1.901
Retenção de Lucros	19	97.489	97.489
Lucro a disposição da AGO		36.894	26.945
Total do Patrimônio Líquido		233.713	223.764
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		285.737	275.705

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em Milhares de Reais)

	Nota	1T2024	1T2023
Receita Operacional Líquida	20	21.610	19.943
Receita Líquida de Serviços	20	19.339	18.059
Receita de Construção	20	2.271	1.884
Custo dos Serviços Prestados		(10.798)	(11.282)
Custo dos Serviços Portuários	21	(5.474)	(5.411)
Custo com Mão de Obra Direta	22	(2.505)	(3.523)
Amortizações	23	(548)	(464)
Custo de Construção	24	(2.271)	(1.884)
Lucro Bruto		10.812	8.661
Despesas		(5.072)	(4.546)
Despesas com Pessoal	25	(3.623)	(3.591)
Despesas Gerais e Administrativas	26	(1.421)	(1.038)
Outras Despesas e Receitas		(29)	83
Resultado Antes dos Resultados Financeiros		5.739	4.115
Resultado Financeiro		5.140	6.330
Receitas Financeiras	27	5.148	6.348
Despesas Financeiras		(8)	(18)
Resultado Antes dos Tributos		10.879	10.445
Tributos Sobre o Lucro	28	(930)	(674)
Contribuição Social		(930)	(674)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.949	9.771
Lucro Líquido por Ação (Em Reais)		R\$ 0,10	R\$ 0,10

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros			Lucros Acumulados	Resultados Abrangentes	Totais
		Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros a Disposição da AGO			
Saldo em 31.12.2022	50	10	117.565	77.303	-	-	194.928
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.771	-	9.771
Lucros a disposição da AGO	-	-	-	9.771	(9.771)	-	-
Saldo em 31.03.2023	50	10	117.565	87.074	-	-	204.699
Destinação para Reservas	-	-	77.303	(77.303)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	28.046	-	28.046
Constituição de Reserva Legal	-	1.891	-	-	(1.891)	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(8.981)	-	(8.981)
Aumento de Capital Social	97.379	-	(97.379)	-	-	-	-
Lucros a disposição da AGO	-	-	-	17.174	(17.174)	-	-
Saldo em 31.12.2023	97.429	1.901	97.489	26.945	-	-	223.764
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.949	-	9.949
Lucros a disposição da AGO	-	-	-	9.949	(9.949)	-	-
Saldo em 31.03.2024	97.429	1.901	97.489	36.894	-	-	233.713

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(Em Milhares de Reais)

	1T2024	1T2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes dos Impostos	10.879	10.445
Amortizações do Ativo Intangível	548	464
(Aumento)/Redução em Contas a Receber	735	399
(Aumento)/Redução em Tributos a Recuperar	-	(573)
(Aumento)/Redução em Despesas Antecipadas	61	76
(Aumento)/Redução em Estoques	(179)	(91)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(21)	5
(Aumento)/Redução em Realizável a LP	3.155	(3.015)
Aumento/(Redução) em Fornecedores	(199)	343
Aumento/(Redução) em Obrigações Tributárias	187	(193)
Aumento/(Redução) em Obrigações Trabalhistas	(336)	1.305
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	494	(1.733)
Aumento/(Redução) em Obrigações de LP	(63)	(11)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(930)	(674)
Fluxo de Caixa Gerado	14.331	6.747
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adições ao Ativo Intangível	(2.271)	(1.884)
Fluxo de Caixa Aplicado	(2.271)	(1.884)
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	12.060	4.863
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	186.412	111.422
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	198.482	116.285

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Em Milhares de Reais)

	1T2024	1T2023
Receita Gerada	24.823	23.218
Receita de Serviços Prestados	22.552	21.060
Receita de Construção	2.271	2.158
Custo com Insumos Adquiridos de Terceiros	(9.758)	(9.063)
Serviços de Terceiros	(4.708)	(4.654)
Energia Elétrica Consumida	(345)	(314)
Outros Insumos	(2.434)	(1.937)
Custo de Construção	(2.271)	(2.158)
Valor Adicionado Bruto	15.065	14.155
Depreciação e Amortização	(548)	(463)
Valor Adicionado Líquido	14.517	13.692
Valor Adicionado por Receitas Financeiras	5.148	6.348
Valor Adicionado a Distribuir	19.665	20.040
Pessoal e Encargos	6.128	7.115
Remuneração Direta	3.771	5.841
Fundo de Garantia	270	336
Benefícios	2.087	938
Impostos, Taxas e Contribuições	3.580	3.136
Federais	2.453	2.083
Municipais	1.127	1.053
Remuneração de Capitais de Terceiros	8	18
Despesas Financeiras	8	18
Remuneração do Capital Próprio	9.949	9.771
Lucros Retidos para os Acionistas	2.487	2.443
Lucros Retidos em Reservas	7.462	7.328

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras (Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. é uma sociedade de economia mista com propósito específico constituída em 06 de setembro de 2012 pelo acionista único SC Participações e Parcerias S.A. para dar cumprimento aos dispositivos estabelecidos no Convênio de Delegação nº 01/2012 de 26 de novembro de 2012, por meio do qual a União delegou ao Estado de Santa Catarina a administração e exploração do Porto Organizado de Imbituba. Inicialmente a delegação ao estado foi concedida a título provisório por prazo de até 2 anos, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, sendo que no mês de setembro de 2014 o prazo de vigência do convênio de delegação foi alterado para 25 anos, até 15 de dezembro de 2037, com possibilidade de prorrogação por igual período. A Companhia possui como objeto social a administração da infraestrutura portuária do Porto organizado de Imbituba.

2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976 e suas alterações e a de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A presente Demonstração é apresentada nos termos do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. A diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 6 de junho de 2024.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no seu custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma em notas explicativas.

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre estimativas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão expostas nas seguintes notas explicativas 3.2) *Ativo Intangível* e 3.4) *Receita de construção e custo de construção*.

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios findos apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta Companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Contas a receber

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.1.3 Contas a pagar

Os valores divulgados aproximam-se de seus valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo, portanto, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.2 Ativo Intangível

A Companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária. O prazo de exercício deste direito iniciou-se em 16 de dezembro de 2012, no qual, juntamente com seu termo aditivo

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

firmado em 18 de setembro de 2014 estabeleceu o prazo de delegação de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período. A administração da Companhia entende que o exercício deste direito terá fim em 15 de dezembro de 2037, caso não ocorra prorrogação do referido convênio. Os bens construídos e adquiridos pela Companhia reverterão ao poder concedente ao término deste convênio, portanto, tais valores são registrados em contrapartida de ativo intangível, representando o direito de cobrar de seus usuários pela utilização do serviço público. De acordo com o OCPC 05 – item 42, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão. O critério de amortização dos ativos intangíveis é reconhecido tendo em vista o tempo restante do exercício deste direito incondicional de receber caixa, apropriando em seu resultado através do método linear. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são registrados quando benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado em que ocorreu. Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento de sua baixa. Para a aplicação do *ICPC 01 – Contratos de Concessão*, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, a administração considerou os seguintes aspectos do Convênio de Delegação: a) O poder concedente controla e regulamenta quais serviços a Companhia deve prestar com o uso de sua infraestrutura e seu preço; b) O poder concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, participação residual significativa na infraestrutura ao término do convênio de delegação. A Companhia entende que, em ambos os requisitos foram atendidos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 02 de dezembro de 2011. A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado em virtude do convênio de delegação não transferir o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo convênio. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições estabelecidas neste convênio.

3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo as principais receitas originadas de contratos de arrendamento e tarifas de natureza pública. As tarifas públicas são aquelas previstas na Tabela de Tarifas do Porto de Imbituba, aprovadas pelo Acórdão n. 435/2022 ANTAQ, sendo assim compreendidas: Tabela I (Infraestrutura de Acesso Aquaviário), remunerado pelo porte dos navios atracados no Porto, aferido pela tonelagem porte bruto da embarcação; Tabela II (Instalações de Acostagem), remunerado pela dimensão da embarcação e tempo de permanência atracado; Tabela III (Infraestrutura Operacional ou Terrestre), remunerado pela quantidade em toneladas de carga movimentada; Tabela V (Utilização de Infraestrutura de Armazenagem), remunerado pelo tempo de estadia de cargas nos armazéns públicos; Tabela VII (Diversos Padronizados), o qual compreende a utilização de serviços e insumos fornecidos pela Autoridade Portuária; Tabela VIII (Uso Temporário e Arrendamento Simplificado), e Tabela IX (Complementares). Já as receitas decorrentes de contratos de arrendamento compreendem: Outorga Fixa: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pelo metro quadrado de área

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



disponibilizada; f) Receita Operacional de Arrendamentos: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas por tonelagem de carga ou volume de contêineres movimentados; g) Arrendamento Contratual Mínimo: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pela diferença do compromisso contratual de movimentação mínima assumida e a efetiva realização deste, através de contratos “take-or-pay”.

3.4 Receita de Construção e custo de construção

A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão determina que as empresas concessionárias de serviços, possuem, mesmo que, indiretamente, responsabilidade pela construção e melhoria da infraestrutura portuária delegada. Conforme item 43 da OCPC 05, quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Em geral, o concessionário é o responsável primário pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que há a terceirização dos serviços. O item 14 do ICPC 01 R1 determina que o concessionário contabilize as receitas e custos relativos aos serviços de construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. não tem como objeto social os serviços de construção, mas a administração da infraestrutura portuária, sendo que para a melhoria das instalações portuárias realiza licitações públicas para contratação e execução dos serviços por terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para execução dos serviços. Desta forma, a Companhia julga não haver margem de lucro sobre esta atividade, sendo apresentado integralmente a receita e o custo de construção em valores equivalentes, não modificando os resultados apresentados no exercício social.

3.5 Tributos

A provisão para contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis. A provisão para contribuição é aplicada a alíquota de 9% (nove por cento). Quanto ao Imposto de Renda - IRPJ, não há valores devidos pela companhia em face da decisão judicial em 19 de outubro de 2022 na ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 em que reconheceu a Imunidade Tributária Recíproca da companhia, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

3.8 Ajuste a Valor Presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar de fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos médios de liquidação serem inferiores a 60 (sessenta) dias.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são representados em valores disponíveis em caixa e conta corrente da Companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco, representada pelo valor líquido de resgate na data de encerramento do exercício, sendo remunerado em média de 75% a 100% da variação da CDI. Os valores estão representados a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Bens Numerários disponível em Caixa	2	5
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	198.480	186.407
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	198.482	186.412

5. Contas a receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos as receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 25 (vinte e cinco) dias. Os títulos vencidos, quando de seu efetivo recebimento são acrescidos de 2% (dois por cento) de multa moratória, assim como a aplicação de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observados ainda as particularidades previstas em contrato. A Companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente conforme justificativa explícita na nota explicativa 3.8.

	31/03/2024	31/12/2023
A vencer em até 30 dias	4.059	4.794
Saldo a receber Take or Pay TECON [a]	154.034	154.034
(-) Suspensão Judicial TECON [a]	(154.034)	(154.034)
Total	4.059	4.794

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

a) A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. logrou êxito em seu pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 junto a 1ª Vara Federal Cível da SJDF para suspender os efeitos da cobrança de valores a título de cláusula *take or pay* junto ao Arrendamento do Terminal de Contêineres. Desta forma, considerando o princípio da prudência, apresentam-se os valores a receber a este título, tendo igual quantia registrada como conta redutora, uma vez que não há garantias de seu efetivo recebimento.

6. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas representam valores decorrentes de seguros a apropriar e compensação ambiental a apropriar.

	31/03/2024	31/12/2023
Seguros a Apropriar	54	164
Compensação Ambiental a Realizar	495	456
Total	549	620

7. Estoques

Representa os valores de estoques destinados a pronto consumo ou a manutenção da infraestrutura portuária que necessitem de fornecimento imediato.

	31/03/2024	31/12/2023
Material de Expediente	27	29
Material de Limpeza	44	35
Material de Manutenção Civil	424	386
Material de Manutenção Elétrica	959	870
Material de Manutenção Tecnológica	213	163
Material de Saúde e ST	58	62
Total	1.725	1.545

8. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais de natureza regulatória, trabalhista ou tributária, conforme assim detalhado:

	31/03/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais Antaq	490	490
Depósitos Judiciais Trabalhistas	259	270
Depósitos Judiciais Tributários	103	103
Depósitos Recursais	27	27
Total	879	890

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

9. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar representam os valores decorrentes de imposto de renda pago indevidamente pela Companhia e devidamente habilitados junto à Receita Federal do Brasil, em virtude do trânsito em julgado da ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 19 de outubro de 2022, em que foi reconhecido a Imunidade Tributária Recíproca da Companhia em relação aos impostos de natureza federal. Desta forma, em 15 de dezembro de 2022, a Diretoria Executiva deliberou para requerer o indébito tributário correspondente aos 5 (cinco) últimos exercícios em que a ação foi proposta, compreendendo o período de dezembro/2012 a março/2018. Os valores estão sendo compensados por tributos de natureza federal, nos termos da legislação vigente.

	31/03/2024	31/12/2023
Montante principal IRPJ a Recuperar 12/2012 a 03/2018	21.351	23.615
Atualização SELIC sobre IRPJ a Recuperar	14.142	15.021
Total	35.493	38.636

10. Ativo Intangível

A Companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso da infraestrutura portuária conforme critérios estabelecidos na nota explicativa 3.2. O demonstrativo do ativo intangível líquido, já considerando a dedução da amortização acumulada ao longo do período é assim representado:

Ativo Intangível Líquido				
	Intangível Bruto	Amortização Acumulada	Intangível Líquido	Taxa Média Amortização
Infraestrutura Marítima	3.271	(995)	2.276	5 %
Infraestrutura de Acostagem	7.059	(2.102)	4.957	5 %
Infraestrutura Terrestre	11.077	(3.519)	7.558	5 %
Infraestrutura Armazenagem	2.573	(911)	1.662	5 %
Equipamentos Portuários	5.600	(706)	4.894	5 %
Administração	11.511	(2.764)	8.747	5 %
Obras em Andamento	14.271	-	14.271	5 %
Outros Ativos Intangíveis	141	(90)	51	15 %
Total	55.503	(11.087)	44.416	6,3%

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

O quadro a seguir demonstra as mutações ocorridas no ativo intangível no curso do ano corrente:

Ativo Intangível				
	Saldo 2023	Adições	Alienações	Saldo 2023
Infraestrutura Marítima	3.143	128	-	3.271
Infraestrutura de Acostagem	7.059	-	-	7.059
Infraestrutura Terrestre	10.513	564	-	11.077
Infraestrutura Armazenagem	2.573	-	-	2.573
Equipamentos Portuários	5.556	44	-	5.600
Administração	11.407	104	-	11.511
Obras em Andamento	12.839	1.432	-	14.271
Outros Ativos Intangíveis	141	-	-	141
Total	53.232	2.271	-	55.503

11. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores referente a compromissos assumidos anteriormente a data de encerramento do exercício social, tendo como prazo médio de liquidação inferior a 30 (trinta) dias da data de encerramento do exercício social, não existindo títulos inadimplentes por parte da Companhia.

12. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros, segregados conforme apresentado abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
Imposto sobre Serviço	371	350
PIS e COFINS	491	531
Contribuição Social	930	748
Tributos Retidos	432	408
Total	2.224	2.037

13. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Contempla os valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias, compreendendo: a) Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal, honorários da diretoria e conselheiros, rescisões a pagar, imposto de renda retido na fonte sobre salários e pensão alimentícia a repassar; b) Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações; c)

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Obrigações Férias/13º Salário e encargos: obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente pelo regime de competência.

	31/03/2024	31/12/2023
Obrigações com Pessoal	1.368	1.515
Obrigações Previdenciárias	505	539
Obrigações Férias/13º Salário/Encargos	2.236	2.391
Total	4.109	4.445

14. Dividendos Propostos

O Estatuto Social da Companhia, a política de distribuição de dividendos e o convênio de delegação nº 01/2012 prevê a distribuição de dividendos mínimos, de acordo com a Lei 6.404 de 1976 até o montante máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social. Os lucros retirados, por determinação do convênio de delegação deverão ser revertidos em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante prévia autorização do Poder Delegante. Os valores são registrados de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos. Sendo assim, apresenta-se a seguir os valores reservados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A. a serem pagos após o encerramento destas demonstrações financeiras:

	31/03/2024	31/12/2023
Dividendos devidos no início do exercício social	40.565	31584
(+) Adição de 25% do lucro líquido do exercício corrente	-	8.981
(-) Dividendos distribuídos ou creditados ao acionista	-	-
Saldo no Final do Exercício	40.565	40.565

15. Outras Obrigações

Representa outras obrigações assumidas pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. decorrentes das atividades naturais de seu negócio, compreendendo obrigações de garantias contratuais recebidas de fornecedores e obrigações de pagamento futuro a Órgãos Ambientais, oriundos de formalização de acordos para compensação ambiental de obras realizadas pela Autoridade Portuária.

	31/03/2024	31/12/2023
Garantias Contratuais	135	135
Compensações Ambientais IMA/SC	495	-
Total	630	135

16. Provisão para Contingências

A Companhia reconhece como de perda provável os passivos contingentes de natureza trabalhista e regulatória, conforme detalhado no quadro abaixo:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	31/03/2024	31/12/2023
Ação Federal 5004763-82.2021.4.04.7207	136	136
Ação Federal 5008554.59.2021.4.04.7207	80	80
Ação Federal 5000331.27.2020.4.04.7216	24	24
Ação Cível n. 009785-15.2016.8.24.0023	3.000	3.000
Ação Trabalhista 0000191-91.2019.5.12.0043	8	8
Ação Trabalhista 0001308-20.2019.5.12.0043	295	295
Ação Trabalhista 0000609-08.2018.5.12.0029	-	63
Ação Trabalhista 0000485-46.2019.5.12.0043	95	95
Ação Trabalhista 0000118-51.2021.5.12.0043	61	61
Total	3.699	3.762

17. Capital Social

Representa o investimento inicial realizado pelo acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.* em 26 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como integralização do capital social de sua subsidiária integral, nos termos previstos no Art. 5º e seguintes da Lei Federal nº 6.404 de 1976. Em 19 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, ficou deliberado pelo aumento do capital social da Companhia, mediante incorporação do saldo contido em Reserva de Lucros, nos termos do art. 199 da Lei Federal 6.404 de 1976 e Acórdão ANTAQ n. 373-2022 ao valor total de R\$ 97.429.387,89 (noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O detalhamento do Capital Social é apresentado no quadro a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Capital Social por Subscrição dos Acionistas	50	50
Capital Social por Incorporação de Reserva de Lucros	97.379	97.379
Total	97.429	97.429

18. Reserva Legal

Corresponde aos valores destinados a constituição de Reserva Legal, correspondente a 20% do Capital Social registrado, nos termos do Art. 193 da Lei Federal nº 6.404 de 1976.

19. Retenção de Lucros

Registra os valores não destinados e retidos pela Companhia, dos lucros apurados em exercícios anteriores e no exercício atual, nos termos do Art. 196 da Lei Federal nº 6.404 de 1976. Cabe destacar que o lucro excedente ao que prevê o art. 199 da Lei Federal 6.404 de 1976 será deliberado sua destinação em Assembleia Geral Extraordinária.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

20. Receita Operacional Líquida

Nos termos do Art. 2º da Lei Federal 12.973 de 2014, alterado pela redação do Decreto Lei 1.598 de 1977, apresenta-se o detalhamento da Receita Líquida da Companhia:

	1T2024	1T2023
Receita Bruta dos Serviços Portuários [a]	23.284	22.342
Receita Bruta de Construção [b]	2.271	1.884
(-) Desconto e Premiações [c]	(732)	(1.282)
(-) Tributos Diretos sobre Serviços [d]	(3.213)	(3.001)
Receita Líquida	21.610	19.943

[a] A receita bruta dos serviços portuários é compreendida pelas receitas tarifárias arrecadadas conforme exposto na nota explicativa 3.3, sendo destacado abaixo a evolução comparativa:

	1T2024	1T2023
Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário	3.503	3.691
Tabela II – Infraestrutura de Acostagem	3.545	3.625
Tabela III - Infraestrutura Operacional e Terrestre	6.434	5.996
Tabela V - Infraestrutura de Armazenagem	190	199
Tabela VII - Diversos Padronizados	1.044	778
Tabela IX – Complementares	141	113
Arrendamento Fixo	2.719	2.591
Arrendamento Variável	5.708	4.904
Arrendamento Contratual Mínimo - MMC	-	445
Receita Bruta	23.284	22.342

[b] A receita de construção foi reconhecida no exato valor das adições ao ativo intangível da Companhia no exercício social, conforme a nota explicativa 3.4.

[c] Os valores representam os descontos e premiações concedidas nas tarifas públicas no Porto de Imbituba, especificamente na Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário.

[d] Representa os tributos diretos incidentes sobre as receitas dos serviços portuários prestados, compreendendo a COFINS na ordem de 7,6 %, PIS em 1,65% e o ISS em 3,00 %.

21. Custos dos Serviços Portuários

O resumo dos principais custos na prestação dos serviços portuários da Companhia compreende:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	1T2024	1T2023
Consumo de Energia Elétrica	345	314
Custos com Serviços Ambientais	41	456
Custos com Serviços de Dragagem e Batimetria	1.784	2.227
Custos com Serviços de Limpeza Portuária	507	352
Custos com Serviços de Monitoramento Ambiental	375	369
Custos com Serviços de Segurança Portuária	982	922
Custos com Serviços de Terceiros	1.019	328
Custos com Manutenção das Vias de Acesso	62	158
Custos com Manutenção Civil e Elétrica	296	367
Custos com Manutenção em Geral	321	225
Outros Custos	306	232
(-) Créditos Tributários de Pis e Cofins	(564)	(539)
Total de Custos dos Serviços Portuários	5.474	5.411

22. Custo com Mão de Obra Direta

A composição do custo com mão de obra direta, aquela no qual incluí os empregados alocados em setores de infraestrutura, operações portuárias, meio ambiente e segurança são segregados abaixo:

	1T2024	1T2023
Salários e Ordenados	1.103	1.600
Encargos Sociais	629	768
Provisões de 13º Salário e Férias	317	648
Benefícios	456	507
Total de Custo com Mão de Obra Direta	2.505	3.523

23. Amortizações

A composição das amortizações corresponde aos valores registrados no resultado decorrentes do registro contábil de acordo com o que prevê a nota explicativa 3.2 em contrapartida do ativo intangível da Companhia, considerando a parcela apropriada no exercício corrente:

	1T2024	1T2023
Amortização Infraestrutura Marítima	41	39
Amortização Infraestrutura Acostagem	90	90
Amortização Infraestrutura Terrestre	133	128
Amortização Infraestrutura de Armazenagem	30	36
Amortização Equipamentos Portuários	89	15
Amortização de Outros Ativos	165	156
Total de Amortizações	548	464

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

24. Custo de Construção

O custo de construção foi reconhecido no exato valor das adições ao ativo intangível da Companhia no exercício social, em igual contrapartida aos valores de receita de construção, nos termos da orientação OCPC 05 e CPC 47, conforme apresentado na nota explicativa 3.4.

25. Despesas com Pessoal

A composição das despesas com pessoal da Companhia, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de administração da Companhia, diretorias e conselhos, são segregados abaixo:

	1T2024	1T2023
Salários e Ordenados	1.562	1.690
Remuneração da Administração	474	365
Encargos Sociais	614	670
Provisões de 13º Salário e Férias	315	435
Benefícios	658	431
Total de Despesas com Pessoal	3.623	3.591

26. Despesas Gerais e Administrativas

O resumo das principais despesas de caráter administrativo da Companhia, estão apresentados a seguir:

	1T2024	1T2023
Serviços de Terceiros	640	597
Consumo de Materiais	178	132
Publicações e Propagandas	120	289
Outras Despesas	483	20
Total de Despesas Gerais e Administrativas	1.421	1.038

27. Receitas Financeiras

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela Companhia durante os exercícios, sendo demonstrados conforme quadro abaixo:

	1T2024	1T2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.827	3.617
(-) Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras	(251)	(310)
Outras Receitas Financeiras	1	3
Atualização de Tributos a Recuperar	571	3.038
Total de Receitas Financeiras*	5.148	6.348

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

28. Tributos Sobre o Lucro

A companhia goza de imunidade tributária do imposto de renda, conforme trânsito em julgado em 19 de outubro de 2022 da ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em face da União Federal, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998. Desta forma, os valores devidos correspondem a Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSLL, apurado pela sistemática do Lucro Real.

	2024	2023
Resultado antes dos Tributos	10.879	10.445
(+) Adições de Despesas Não Dedutíveis	93	61
(-) Exclusões de Receitas Não Tributáveis	(634)	(3.020)
(=) Base de Cálculo da CSLL	10.338	7.486
CSLL a alíquota de 9%	930	674

29. Gestão de Riscos Financeiros

29.1 Considerações Gerais e Políticas

A Companhia possui operações onde são envolvidos instrumentos financeiros, os quais são objeto de registros em contas patrimoniais de modo a reduzir eventual exposição a riscos de moeda e taxas de juros, assim como, manter a sua capacidade de investimentos, objetivando o contínuo crescimento. A administração destes riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, que estabelecem limites a processos. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção, avaliação da Companhia, sobre as quais se fundamentam as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

29.2 Fatores de Riscos Financeiros

A atividade da Companhia não está isenta de riscos financeiros, estando ela submetida a riscos de mercado e a risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros, por isso busca minimizar eventuais efeitos que sejam nocivos ao seu desempenho. A gestão de risco é realizada pela Administração, que identifica, avalia e protege desses eventuais riscos, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxas de juros, risco de crédito e investimentos de excedentes de caixa. Os métodos de mensuração são os estabelecidos para os pretéritos, salvo eventuais questões que seja destacado em contrário a presente nota.

29.3 Risco de Crédito

O risco de crédito que decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários, créditos de clientes e demais valores a receber é administrado corporativamente pela Companhia. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e mensurados com base nas classificações internas, ou externas, de acordo

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

com a orientação da diretoria. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera qualquer perda decorrente de inadimplência.

30. Passivos Contingentes

30.1 Contingências de Natureza Regulatória

Atualmente existem 6 (seis) processos de natureza regulatória, sendo que a Companhia julga de perda provável os processos sancionadores oferecidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários de nº 50300.010010/2019-65 e 50300.011527/2019-71, representando uma possível perda de R\$ 149.737,55 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a Companhia, já reconhecidos no balanço patrimonial conforme nota explicativa n. 15. Os demais 4 (quatro) processos n. 5001184-36.2020.4.04-7216, 50300.004916/2019-41, 50300.015027/2019-17, 50300.006670/2019-41 podem incorrer em perda possível de aproximadamente R\$ 1.284.525,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo o mais expoente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente ao processo 50300.015027/2019-17 relativo a imposição de penalidade em decorrência de não cumprimento de cláusulas do convênio de delegação n. 01/2012.

30.2 Contingências de Natureza Trabalhista

Atualmente a SCPAR Porto de Imbituba S.A. figura como ré em 10 processos de natureza trabalhista, considerados de perda possível ou provável, assim divididos:

- a) FGTS de empregados em comissão: A administração julga como de perda provável as 8 (oito) ações trabalhistas oferecidas por ex-empregados, os quais requerem o pagamento de FGTS da época em que ocuparam cargos de provimento em comissão nesta estatal, totalizando um montante estimado de cerca de R\$ 361.877,36 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), os quais estão descrito na nota explicativa nº 15, envolvendo os processos 00000814-58.2019.5.12.0043, 0000815-43.2019.5.12.0043, 0000015.78.2020.5.12.0043, 0000906-07.2017.5.12.0043, 0000609-08.2018.5.12.0029, 0000193-61.2019.5.12.0043, 0000485-46.2019.5.12.0043 e 0000395-04.2020.5.12.0043;
- b) Responsabilidade subsidiária de serviços terceirizados: Foi provisionado e reconhecido como de perda provável a quantia aproximada de R\$ 369.773,44 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) relativos aos processos trabalhistas na contratação de empresas de serviços terceirizados, cuja responsabilidade subsidiária é imputada a SCPAR Porto de Imbituba S.A, conforme autos dos 4 (quatro) processos trabalhistas de n. 0001308-20.2019.5.12.0043, 000047-83.2020.5.12.0043, 0000276-77.2019.5.12.0043 e 00000191- 91.2019.5.12.0043.
- c) Ação Civil Pública por dano moral coletivo: Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho cujo pedido final é a condenação desta Estatal e de mais 7 (sete) réus em Danos Morais Coletivos e Individuais em decorrência de supostos danos causados à classe trabalhadora quando da transição da Administração da Autoridade Portuária do Porto de Imbituba quando do término da Concessão à empresa privada Companhia Docas de Imbituba e posterior Delegação ao Estado de Santa Catarina. Foi dada à causa o valor de 10 milhões de reais. Houve Sentença de Mérito, condenando a Estatal solidariamente (junto com os demais réus) para a) Declarar a responsabilidade pelos créditos trabalhistas rescisórios dos ex

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

empregados da Companhia Docas de Imbituba; b) pagamento de danos morais individuais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada ex-empregado do Porto (Companhia Docas); e c) pagamento danos morais coletivos de 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em caso de condenação, o valor atualizado da causa representaria cerca de R\$ 55.609.580,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos e oitenta reais) a ser pago pelas partes União, ANTAQ, Estado de Santa Catarina, SC Participações e Parcerias S.A. (holding) e SCPAR Porto de Imbituba S.A. Em 1º de abril de 2024, as partes formalizaram acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região referente as discussões existentes, no qual a SCPAR Porto de Imbituba S.A. comprometeu-se a realizar o pagamento de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos até 26 de abril de 2024 e o restante em 7 (sete) parcelas fixas, iguais e sucessivas, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, bem como formular desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023 que versa sobre a discussão de titularidade do MMC 2012 depositado em juízo pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A.

30.3 Suspensão de cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TIEGS

A Arrendatária CRB Operações Portuárias S.A. requereu a suspensão da obrigatoriedade de pagamento de cláusula de movimentação mínima contratual na modalidade *take or pay* nos autos do processo 5000017-86.2017.4.04.7216. A sentença foi confirmada pelo TRF4 e o pedido julgado procedente em primeiro grau, estando o processo pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Atualmente o processo está concluso para decisão, sendo que a consequência deste processo é a não obrigatoriedade de pagamento em caso da não realização da movimentação mínima contratual estabelecida para o arrendamento de graneis sólidos no Porto.

30.4 Suspensão de Cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TECON

A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. ajuizou ação em pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 e, obteve êxito no seu pedido formulado e desta forma, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. está deixando de receber cerca de R\$ 45 (quarenta e cinco) milhões de reais anualmente à título da parcela de Movimentação Mínima Contratual – MM em contrato com cláusula “*take or pay*”. Esta obrigação, contratualmente prevista, determina que a arrendatária movimente 360.000 (trezentos e sessenta mil) contêineres por ano contratual em seu terminal, e caso não alcance esta meta deve pagar as tarifas referentes a diferença a Autoridade Portuária. O deferimento de tal pedido impactará significativamente nas receitas da autoridade portuária, comprometendo sua lucratividade, seu planejamento e reduzindo o potencial de investimentos desta estatal. As parcelas vencem todos os anos, no quinto dia útil dos meses de maio, junho e julho. Caso não haja reversão da decisão liminar ou ocorra o provimento final dos pedidos, haverá uma redução significativa dos recursos por parte desta Autoridade Portuária. O processo judicial está em sua fase inicial, tendo o juízo de Brasília declinado a competência para julgamento da demanda para a Vara Federal de Laguna/SC em razão da cláusula de eleição de foro prevista no próprio contrato de arrendamento. Quanto à análise, considerando a liminar concedida, entende-se que é possível a condenação da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que, neste caso, além de deixar de receber as parcelas referentes ao MMC do TECON arcará também com custas judiciais e honorários advocatícios. Em 2024, os valores em discussão

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



junto a arrendatária representavam a importância de R\$ 202.859.168,00 (duzentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais) em valores originais, relativos ao MMC apurado entre os exercícios de 2019 a 2024. Em 15 de maio de 2024 a SCPAR Porto de Imbituba S.A. manifestou junto ao processo 1025458-21.2020.4.01.3400 a concordância para suspensão da lide por 6 (seis) meses, uma vez que há tratativas iniciais para que as partes avancem em eventual solução consensual.

30.5 MMC TECON 2012 - Cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TECON

Em 2013, a arrendatária Santos Brasil Participações S.A. depositou em juízo os valores devidos relativos à cláusula *take or pay* do contrato TECON, sendo que os valores atualizados e em discussão correspondem a aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais). A discussão presente aos autos do processo n. 0009785- 15.2016.8.24.0023 refere-se à titularidade dos valores devidos contratualmente pela arrendatária em relação ao ano de 2012, início do Convênio de Delegação a SCPAR Porto de Imbituba S.A. ou se as quantias seriam devidas a antiga concessionária Companhia Docas de Imbituba. Já houve sentença em 1º e 2º grau em desfavor da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Desta forma, em caso da manutenção das respectivas decisões, a empresa seria condenada as verbas sucumbenciais devidas, estimadas em 10% do valor da respectiva ação, totalizando aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A companhia julga de perda provável a condenação em sucumbência, motivo pelo qual reconheceu tais valores em seus resultados. Em 1º de abril de 2024, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. formulou acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região referente as discussões existentes no processo n. 0000898-69.2013.5.12.0043, formulando a desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023, motivo pelo qual não há expectativa de recebimento de tais quantias.

31. Contabilidade Regulatória aplicável ao Setor Portuário

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. Com base na resolução, as autoridades portuárias deverão prover os ajustes necessários no decorrer do ano de 2017, para aplicação compulsória a partir do ano de 2018. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela Companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual. A Companhia apresenta suas demonstrações de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil, em especial as Normas Internacionais de Contabilidade, sendo que as informações nas regras estabelecidas pela agência reguladora são apresentadas em demonstração preparada especificamente para esta finalidade.



32. Política de Distribuição de dividendos

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas no convênio de Delegação nº 01/2012 em sua Cláusula terceira, parágrafo terceiro, assim como a política de distribuição de dividendos aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia. A importância a ser creditada a título de dividendos não poderá ser superior ao mínimo legal, conforme previsto nos artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976. Neste caso a política de distribuição de lucros equivale ao percentual de 25% do lucro líquido apurado no ano calendário, sendo transferido o recurso ao acionista até 30 de Abril do ano subsequente. Entretanto, o recurso distribuído a título de dividendos somente será aplicado em ações que reverterão em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante aprovação prévia do Poder Delegante.

33. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem os dividendos destinados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 18 e a cessão de empregados a Companhia. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. mantém uma política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 13.303 de 2016.

34. Cobertura de Seguros

A Companhia possui, por força do convênio de delegação, um contrato de seguro para responsabilidade civil dos operadores portuários com a seguradora Liberty Seguros, cuja vigência compreende o período de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024, tendo assegurado as coberturas para responsabilidade civil até o limite de garantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e responsabilidade civil do empregador com extensão para o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO com garantia até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com franquia de até 10% (dez por cento) dos prejuízos registrados. Contempla ainda a cobertura para danos físicos a bens móveis e imóveis até o limite de garantia de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais) com valor em risco total da apólice de R\$ 547.484.511,90 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), nos exatos termos consignados na Apólice de Seguro de n. 17-93.2023.0000291.

35. Eventos Subsequentes

Em 1º de abril de 2024, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. formalizou acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região referente a discussões judicial existente no processo 0000898-69.2013.5.12.0043, no qual a Companhia comprometeu-se a realizar o pagamento de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos até 26 de abril de 2024 e o restante em 7 (sete) parcelas fixas, iguais e sucessivas, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, bem como formular desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023 que versa sobre a discussão de

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

titularidade do MMC 2012 depositado em juízo pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A. A Companhia julga não haver outros eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 6 de junho de 2024.

Urbano Lopes de Sousa Netto

Diretor Presidente
CPF: 028.234.131-54

Alexandre Pinter

Diretor de Gestão e Finanças
CPF: 031.652.849-89

Christiano Lopes de Oliveira

Diretor Jurídico e Regulatório
CPF: 023.339.759-03

Izabel da Fonseca Cavalcante

Diretora de Planejamento e *Compliance*
CPF: 032.855.319-08

José João Tavares

Diretor de Infraestrutura e Operações
CPF: 215.989.409-53

Elivelton Luiz Doré

Contador CRCSC: 37.889/O-0
CPF: 079.533.439-75

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



Código para verificação: **2UTLF905**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIVELTON LUIZ DORÉ (CPF: 079.XXX.439-XX) em 07/06/2024 às 14:27:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 07/06/2024 às 14:32:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE (CPF: 032.XXX.319-XX) em 07/06/2024 às 14:37:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 07/06/2024 às 14:46:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 07/06/2024 às 14:52:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTgzMF8xODMxXzlwMjRfMlVUTEY5MDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001830/2024** e o código **2UTLF905** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.